

REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para aquisição do objeto abaixo descrito:

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializa para fornecimento de itens para SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição será utilizada para atender a Secretarias Municipal de Saúde, visto a atender pacientes usuários de sistema único de saúde com demandas de atendimentos odontológicos, na UBS Centro, Ouro Verde, São Manoel, São José e Rio do Tigre.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% (PACOTE)	UNID	5	R\$ 6,87	R\$ 34,35
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	UNID	5	R\$ 99,41	R\$ 497,05
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	CX	4	R\$ 51,30	R\$ 205,20
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	CX	6	R\$ 141,01	R\$ 846,06
5	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UNID	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75
6	BANDA MATRIZ 0.5	UNID	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
7	BANDA MATRIZ 0.7	UNID	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
8	BICABORNATO DE SÓDIO 200G	UNID	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
9	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	UNID	5	R\$ 11,10	R\$ 55,50
10	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UNID	6	R\$ 10,13	R\$ 60,78
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UNID	6	R\$ 10,13	R\$ 60,78
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UNID	6	R\$ 10,13	R\$ 60,78
13	CARBONO	UNID	5	R\$ 6,02	R\$ 30,10
14	CARIOSTÁTICO 30%	UNID	7	R\$ 33,15	R\$ 232,05
15	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNID	6	R\$ 40,15	R\$ 240,90
16	CUNHA DE MADEIRA	UNID	3	R\$ 11,23	R\$ 33,59
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	UNID	6	R\$ 33,30	R\$ 199,80
18	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	UNID	5	R\$ 313,20	R\$ 1.566,00
19	ESCOVA THOMPSON	UNID	15	R\$ 70,20	R\$ 1.053,00
20	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	CX	6	R\$ 47,52	R\$ 285,12

21	FLÚOR GEL	UNID	7	R\$ 9,37	R\$ 65,59
22	FORMOCRESOL	UNID	5	R\$ 10,89	R\$ 54,45
23	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UNID	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
24	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	UNID	6	R\$ 213,66	R\$ 1.281,96
25	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	CX	6	R\$ 64,21	R\$ 385,26
26	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	UNID	2	R\$ 36,30	R\$ 72,60
27	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL – MICROBUSCH (CAIXA)	CX	5	R\$ 18,40	R\$ 92,00
28	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	UNID	4	R\$ 251,58	R\$ 1.006,32
29	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	UNID	3	R\$ 251,58	R\$ 754,74
30	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2	UNID	3	R\$ 48,29	R\$ 144,87
31	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A3	UNID	3	R\$ 48,29	R\$ 144,87
32	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	UNID	4	R\$ 15,83	R\$ 63,32
33	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	UNID	16	R\$ 2,44	R\$ 39,04
34	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	UNID	4	R\$ 32,41	R\$ 129,64
35	TIRA DE LIXA DE METAL	UNID	2	R\$ 12,82	R\$ 25,64
36	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	CX	3	R\$ 10,72	R\$ 32,16
37	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTES	UNID	1	R\$ 1,97	R\$ 1,97
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	CX	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	CX	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CX	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
41	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	CX	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
42	ALCOOL 70%	UNID	24	R\$ 7,95	R\$ 190,80
43	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	PCT	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
44	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00
	TOTAL				R\$ 17.953,64

Materiais Permanente

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	CABO DE ESPELHO	10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
02	ESPELHO PLANO N5	25	R\$ 6,73	R\$ 168,25
03	PINÇA CLINICA	12	R\$ 15,30	R\$ 183,60
04	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11	R\$ 15,48	R\$ 170,28
05	CARPULE DE REFLUXO	9	R\$ 63,00	R\$ 567,00
06	ESPATULA PARA RESINA	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
07	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1° SERIE)	5	R\$ 33,80	R\$ 169,00
08	PLACA DE VIDRO 20MM	2	R\$ 42,30	R\$ 84,60
09	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO N° 24	6	R\$ 20,41	R\$ 122,46

10	SONDA EXPLORADORA	7	R\$ 11,59	R\$ 81,13
11	PORTA MATRIZ	3	R\$ 61,23	R\$ 183,69
12	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10	R\$ 15,16	R\$ 151,60
13	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2	R\$ 40,05	R\$ 80,10
14	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2	R\$ 25,61	R\$ 51,22
15	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2	R\$ 87,66	R\$ 175,32
	TOTAL			R\$ 2.989,75

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens deverão ser entregues na secretaria de saúde, conforme a necessidade do setor responsável mediante requisição. As entregas e despesas com as mesmas são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

5 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os Serviços deveram ser de imediato ou conforme forem solicitados pela Administração no prazo de 10 dias uteis.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento será efetuado por Funcionários Designado pela Secretaria de Administração Saúde. .

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado da contratação do serviço ou aquisição de bens deverá ser baseado:

- I – ao menor preço, nos casos de dispensa de licitação;
- II – à média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação.

Os orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados.

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Realizou-se orçamento com distribuidora em anexo, tendo como valor mais barato do orçamento Hortoplus Produtos odontológicos e Hospitalares – ME CNPJ 17.676.642/0001-08

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Santa Maria do Oeste, 03 Março de 2021



DAIANE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de
Saúde

DAIANE DE OLIVEIRA
Secretaria da Saúde



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2021

R\$ 06

Solicitação _____
Número *Tipo* **60** **Aquisição de Material** Emitido em **03/03/2021** Quantidade de itens **59**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código *Nome* **111936-2** **DAIANE DE OLIVEIRA** Número **0/2021**

Local _____
Código *Nome* **29** **GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **13** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** *Forma* **CONFORME A ENTREGA E**

Entrega _____ **Prazo** _____
Local **CENTRAL DE CONTROLE** *Dias* **Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Lote
005 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010105	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	UN	5,00	6,92	34,60
010106	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	UN	5,00	99,41	497,05
010107	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	CX	4,00	51,30	205,20
010108	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	CX	6,00	141,01	846,06
010109	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UN	5,00	9,55	47,75
010110	BANDA MATRIZ 0.5	UN	6,00	3,50	21,00
010111	BANDA MATRIZ 0.7	UN	6,00	3,50	21,00
010112	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	UN	5,00	19,70	98,50
010113	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	UN	5,00	10,18	50,90
010114	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UN	6,00	10,13	60,78
010115	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UN	6,00	10,13	60,78
010116	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UN	6,00	10,13	60,78
010117	CARBONO	UN	5,00	6,02	30,10
010118	CARIOSTÁTICO 30%	UN	7,00	33,15	232,05
010119	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN	6,00	40,15	240,90
010120	CUNHA DE MADEIRA	UN	3,00	11,23	33,69
010121	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	UN	6,00	33,30	199,80
010122	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	UN	5,00	313,20	1.566,00
010123	ESCOVA THOMPSON	UN	15,00	70,20	1.053,00
010124	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	CX	6,00	47,52	285,12
010125	FLUOR GEL	UN	7,00	9,37	65,59
010126	FORMOCRESOL	UN	5,00	10,89	54,45
010127	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UN	6,00	9,00	54,00
010128	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	UN	6,00	213,66	1.281,96
010129	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	CX	6,00	64,21	385,26
010130	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	UN	2,00	36,30	72,60
010131	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	CX	5,00	18,40	92,00
010132	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	UN	4,00	251,58	1.006,32
010133	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	UN	3,00	251,58	754,74
010134	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2	UN	3,00	48,29	144,87
010135	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	UN	3,00	48,29	144,87
010136	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR	UN	4,00	15,83	63,32
010137	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	UN	16,00	2,44	39,04
010138	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	UN	4,00	32,41	129,64
010139	TIRA DE LIXA DE METAL	UN	2,00	12,82	25,64
010140	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	CX	3,00	10,72	32,16
010141	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	UN	1,00	2,01	2,01
010142	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	CX	20,00	87,67	1.753,40
010143	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	CX	20,00	87,67	1.753,40



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 60/2021



Equipamento					Página:2
010144	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CX	20,00	87,67	1.753,40
010145	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	CX	20,00	87,67	1.753,40
010146	ALCOOL 70%	UN	24,00	8,02	192,48
010147	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	PCT	30,00	35,95	1.078,50
010148	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	30,00	9,63	288,90
010149	CABO DE ESPELHO	UN	10,00	8,80	88,00
010150	ESPELHO PLANO N5	UN	25,00	7,55	188,75
010151	PINÇA CLINICA	UN	12,00	17,71	212,52
010152	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	UN	11,00	17,24	189,64
010153	CARPULE DE REFLUXO	UN	9,00	70,00	630,00
010154	ESPATULA PARA RESINA	UN	8,00	94,84	758,72
010155	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1º SERIE)	UN	5,00	34,73	173,65
010156	PLACA DE VIDRO 20MM	UN	2,00	43,43	86,86
010157	ESPATULA DE MANIPULÇÃO N° 24	UN	6,00	21,44	128,64
010158	SONDA EXPLORADORA	UN	7,00	12,84	89,88
010159	PORTA MATRIZ	UN	3,00	63,30	189,90
010160	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	UN	10,00	17,21	172,10
010161	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UN	2,00	43,41	86,82
010162	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	2,00	26,77	53,54
010163	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	UN	2,00	91,50	183,00
				TOTAL	21.799,03
				TOTAL GERAL	21.799,03

À prefeitura Municipal de Santa Maria

Orçamento para aquisição de material odontológico permante

quant.	descrição do produto	vl unitário	vl total
10	cabo de espelho	R\$ 9,25	R\$ 92,50
25	espelho plano n5	R\$ 8,41	R\$ 210,25
12	pinça clinica	R\$ 19,63	R\$ 235,56
11	escavador de dentina longo	R\$ 18,25	R\$ 200,75
9	carpule de refluxo	R\$ 75,00	R\$ 675,00
8	espatula para resina	R\$ 98,88	R\$ 791,04
5	kit de lima endodontica 25mm (1º serie)	R\$ 35,52	R\$ 177,60
2	placa de vidro 20mm	R\$ 44,43	R\$ 88,86
6	espatula de manipulação nº 24	R\$ 22,31	R\$ 133,86
7	sonda exploradora	R\$ 13,97	R\$ 97,79
3	Porta matriz	R\$ 64,85	R\$ 194,55
10	Expandex (afastador labial)	R\$ 19,48	R\$ 194,80
2	Porta agulha mayo hegar 14 cm	R\$ 45,32	R\$ 90,64
2	Termômetro clínico digital	R\$ 28,41	R\$ 56,82
2	Aparelho medidor de glicose GTECH free	R\$ 96,85	R\$ 193,70

Validade da Proposta 30 dias



Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

85.477.586/0001 - 32

ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO

CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR

R\$ 09

PROLIFE CirúrgicaECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
Orçamento para aquisição de materiais odontológicos

QUANT	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	UNID	Acido fosfórico 37% (pacote)	R\$ 6,92	R\$ 34,60
5	UNID	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo	R\$ 99,50	R\$ 497,50
4	CX	Agulha gengival curta (caixa)	R\$ 51,35	R\$ 205,40
6	CX	Anestésico injetável lidocaína com epinefrina 2% (caixa)	R\$ 141,12	R\$ 846,72
5	UNID	Anestésico tópico gel	R\$ 9,59	R\$ 47,95
6	UNID	Banda matriz 0.5	R\$ 3,60	R\$ 21,60
6	UNID	Banda matriz 0.7	R\$ 3,60	R\$ 21,60
5	UNID	Bicarbonato de sódio 200g	R\$ 19,74	R\$ 98,70
5	UNID	Broca laminada 702 HL (haste longa)	R\$ 11,15	R\$ 55,75
6	UNID	Broca esférica diamantada 1012	R\$ 10,15	R\$ 60,90
6	UNID	Broca esférica diamantada 1013	R\$ 10,15	R\$ 60,90
6	UNID	Broca esférica diamantada 1014	R\$ 10,15	R\$ 60,90
5	UNID	Carbono	R\$ 6,05	R\$ 30,25
7	UNID	Cariostático 30%	R\$ 33,20	R\$ 232,40
6	UNID	Cimento de hidróxido de cálcio	R\$ 40,19	R\$ 241,14
3	UNID	Cunha de madeira	R\$ 11,26	R\$ 33,78
6	UNID	Detergente enzimático 1L	R\$ 33,35	R\$ 200,10
5	UNID	Disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex	R\$ 313,29	R\$ 1.566,45
15	UNID	Escova Thompson	R\$ 70,30	R\$ 1.054,50
6	CX	Fio de sutura com agulha montado nylon 4-0 (caixa)	R\$ 47,58	R\$ 285,48
7	UNID	Flúor gel	R\$ 9,41	R\$ 65,87
5	UNID	Formocresol	R\$ 10,90	R\$ 54,50
6	UNID	Hidróxido de cálcio P.A	R\$ 10,00	R\$ 60,00
6	UNID	Ionômero de vidro R pó e líquido	R\$ 213,70	R\$ 1.282,20
6	CX	Lâmina de bisturi 15 C (caixa)	R\$ 64,27	R\$ 385,62
2	UNID	Lubrificante para instrumentais	R\$ 36,38	R\$ 72,76

R\$ 10

5	CX	Micro Aplicador descartável - microbusch (caixa)	R\$ 18,50	R\$ 92,50
4	UNID	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill A1	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
3	UNID	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill A2	R\$ 252,00	R\$ 756,00
3	UNID	Resina fotopolimerizável flow A2	R\$ 48,50	R\$ 145,50
3	UNID	Resina fotopolimerizável flow A3	R\$ 48,50	R\$ 145,50
4	UNID	Restaurador provisório com flúor	R\$ 15,89	R\$ 63,56
16	UNID	Roletes de algodão (pacote)	R\$ 2,45	R\$ 39,20
4	UNID	Selante resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras	R\$ 32,45	R\$ 129,80
2	UNID	Tira de lixa de metal	R\$ 12,85	R\$ 25,70
3	CX	Tiras de lixa de poliéster (caixa)	R\$ 10,79	R\$ 32,37
1	UNID	tiras de poliester transparentes	R\$ 2,00	R\$ 2,00
20	CX	Luva de procedimento tam PP	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
20	CX	Luva de procedimento tam P	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
20	CX	Luva de procedimento tam M	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
20	CX	Luva de procedimento tam G	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
24	UNID	Alcool 70%	R\$ 8,05	R\$ 193,20
30	PCT	Compressa de gaze c/500 unidades	R\$ 35,95	R\$ 1.078,50
30	PCT	Sugador descartável c/40	R\$ 9,64	R\$ 289,20
				R\$ 18.778,60

Valor Total R\$ 18.778,60 (dezoito mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Validade da proposta: 30 dias

Pagamento: 30 dias

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2021

85.477.586/0001 - 32
ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO
CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR



Cirúrgica Paraná Distribuidora de
Equipamentos Ltda
FONE: (44) 3623-3591

FLS. 33

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Referente orçamento solicitado, segue tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VL UNIT	VL TOTAL
1	5	UNID	Acido fosfórico 37% (pacote)	R\$ 6,95	R\$ 34,75
2	5	UNID	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo	R\$ 99,60	R\$ 498,00
3	4	CX	Agulha gengival curta (caixa)	R\$ 51,39	R\$ 205,56
4	6	CX	Anestésico injetável lidocaína com epinefrina 2% (caixa)	R\$ 141,15	R\$ 846,90
5	5	UNID	Anestésico tópico gel	R\$ 9,60	R\$ 48,00
6	6	UNID	Banda matriz 0.5	R\$ 3,62	R\$ 21,72
7	6	UNID	Banda matriz 0.7	R\$ 3,62	R\$ 21,72
8	5	UNID	Bicarbonato de sódio 200g	R\$ 19,75	R\$ 98,75
9	5	UNID	Broca laminada 702 HL (haste longa)	R\$ 10,18	R\$ 50,90
10	6	UNID	Broca esférica diamantada 1012	R\$ 10,18	R\$ 61,08
11	6	UNID	Broca esférica diamantada 1013	R\$ 10,18	R\$ 61,08
12	6	UNID	Broca esférica diamantada 1014	R\$ 10,18	R\$ 61,08
13	5	UNID	Carbono	R\$ 6,09	R\$ 30,45
14	7	UNID	Cariostático 30%	R\$ 33,30	R\$ 233,10
15	6	UNID	Cimento de hidróxido de cálcio	R\$ 40,20	R\$ 241,20
16	3	UNID	Cunha de madeira	R\$ 11,28	R\$ 33,84
17	6	UNID	Detergente enzimático 1L	R\$ 33,39	R\$ 200,34
18	5	UNID	Disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex	R\$ 313,35	R\$ 1.566,75
19	15	UNID	Escova Thompson	R\$ 70,35	R\$ 1.055,25
20	6	CX	Fio de sutura com agulha montado nylon 4-0 (caixa)	R\$ 47,62	R\$ 285,72
21	7	UNID	Flúor gel	R\$ 9,59	R\$ 67,13
22	5	UNID	Formocresol	R\$ 10,93	R\$ 54,65
23	6	UNID	Hidróxido de cálcio P.A	R\$ 10,93	R\$ 65,58
24	6	UNID	Ionômero de vidro R pó e líquido	R\$ 213,74	R\$ 1.282,44
25	6	CX	Lâmina de bisturi 15 C (caixa)	R\$ 64,30	R\$ 385,80
26	2	UNID	Lubrificante para instrumentais	R\$ 36,40	R\$ 72,80
27	5	CX	Micro Aplicador descartável – microbusch (caixa)	R\$ 18,55	R\$ 92,75
28	4	UNID	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill A1	R\$ 252,12	R\$ 1.008,48
29	3	UNID	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill A2	R\$ 252,12	R\$ 756,36
30	3	UNID	Resina fotopolimerizavel flow A2	R\$ 48,57	R\$ 145,71
31	3	UNID	Resina fotopolimerizavel flow A3	R\$ 48,57	R\$ 145,71
32	4	UNID	Restaurador provisório com flúor	R\$ 15,90	R\$ 63,60
33	16	UNID	Roletes de algodão (pacote)	R\$ 2,49	R\$ 39,84

FLS 32

34	4	UNID	Selante resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras	R\$ 32,50	R\$ 130,00
35	2	UNID	Tira de lixa de metal	R\$ 12,91	R\$ 25,82
36	3	CX	Tiras de lixa de poliéster (caixa)	R\$ 10,80	R\$ 32,40
37	1	UNID	tiras de poliester transparentes	R\$ 2,07	R\$ 2,07
38	20	CX	Luva de procedimento tam PP	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
39	20	CX	Luva de procedimento tam P	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
40	20	CX	Luva de procedimento tam M	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
41	20	CX	Luva de procedimento tam G	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
42	24	UNID	Alcool 70%	R\$ 8,07	R\$ 193,68
43	30	PCT	Compressa de gaze c/500 unidades	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
44	30	PCT	Sugador descartável c/40	R\$ 9,65	R\$ 289,50
					R\$ 19.030,51

Validade da proposta: 25 dias
Condições de pagamento: 30 dias

Umuarama, 26 de Fevereiro de 2021

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR



Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda

FONE: (44) 3623-3591



À Prefeitura Municipal de Santa Maria Paraná
Referente orçamento solicitado, segue nossos preços para apreciação

QTD	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
10	cabo de espelho	R\$ 8,99	R\$ 89,90
25	espelho plano n5	R\$ 7,52	R\$ 188,00
12	pinça clinica	R\$ 18,20	R\$ 218,40
11	escavador de dentina longo	R\$ 17,99	R\$ 197,89
9	carpule de refluxo	R\$ 72,00	R\$ 648,00
8	espatula para resina	R\$ 95,64	R\$ 765,12
5	kit de lima endodontica 25mm (1° serie)	R\$ 34,88	R\$ 174,40
2	placa de vidro 20mm	R\$ 43,55	R\$ 87,10
6	espatula de manipulação n° 24	R\$ 21,59	R\$ 129,54
7	sonda exploradora	R\$ 12,97	R\$ 90,79
3	Porta matriz	R\$ 63,82	R\$ 191,46
10	Expandex (afastador labial)	R\$ 17,00	R\$ 170,00
2	Porta agulha mayo hegar 14 cm	R\$ 44,85	R\$ 89,70
2	Termômetro clínico digital	R\$ 26,30	R\$ 52,60
2	Aparelho medidor de glicose GTECH free	R\$ 90,00	R\$ 180,00
			R\$3.272,90

Umuarama, 20 de fevereiro de 2021.

Validade da Proposta: 10 dias

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR



Orçamento ao município de Santa Maria

PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
cabo de espelho	10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
espelho plano n5	25	R\$ 6,73	R\$ 168,25
pinça clinica	12	R\$ 15,30	R\$ 183,60
escavador de dentina longo	11	R\$ 15,48	R\$ 170,28
carpule de refluxo	9	R\$ 63,00	R\$ 567,00
espatula para resina	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
kit de lima endodontica 25mm (1° serie)	5	R\$ 33,80	R\$ 169,00
placa de vidro 20mm	2	R\$ 42,30	R\$ 84,60
espatula de manipulação n° 24	6	R\$ 20,41	R\$ 122,46
sonda exploradora	7	R\$ 11,59	R\$ 81,13
Porta matriz	3	R\$ 61,23	R\$ 183,69
Expandex (afastador labial)	10	R\$ 15,16	R\$ 151,60
Porta agulha mayo hegar 14 cm	2	R\$ 40,05	R\$ 80,10
Termômetro clínico digital	2	R\$ 25,61	R\$ 51,22
Aparelho medidor de glicose GTECH free	2	R\$ 87,66	R\$ 175,32
TOTAL			R\$ 2.989,75

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2021.

Camila Tonello - Farmacêutica Responsável

CNPJ: 17.676.642/0001-08

ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Guarapuava, 26 de Fevereiro de 2021

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Acido fosfórico 37% (pacote)	UNID	5	R\$ 6,87	R\$ 34,35
2	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo	UNID	5	R\$ 99,41	R\$ 497,05
3	Agulha gengival curta (caixa)	CX	4	R\$ 51,30	R\$ 205,20
4	Anestésico injetável lidocaína com epinefrina 2% (caixa)	CX	6	R\$ 141,01	R\$ 846,06
5	Anestésico tópico gel	UNID	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75
6	Banda matriz 0.5	UNID	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
7	Banda matriz 0.7	UNID	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
8	Bicarbonato de sódio 200g	UNID	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
9	Broca laminada 702 HL (haste longa)	UNID	5	R\$ 11,10	R\$ 55,50
10	Broca esférica diamantada 1012	UNID	6	R\$ 10,13	R\$ 60,78
11	Broca esférica diamantada 1013	UNID	6	R\$ 10,13	R\$ 60,78
12	Broca esférica diamantada 1014	UNID	6	R\$ 10,13	R\$ 60,78
13	Carbono	UNID	5	R\$ 6,02	R\$ 30,10
14	Cariostático 30%	UNID	7	R\$ 33,15	R\$ 232,05
15	Cimento de hidróxido de cálcio	UNID	6	R\$ 40,15	R\$ 240,90
16	Cunha de madeira	UNID	3	R\$ 11,23	R\$ 33,69
17	Detergente enzimático 1L	UNID	6	R\$ 33,30	R\$ 199,80
18	Disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex	UNID	5	R\$ 313,20	R\$ 1.566,00
19	Escova Thompson	UNID	15	R\$ 70,20	R\$ 1.053,00
20	Fio de sutura com agulha montado nylon 4-0 (caixa)	CX	6	R\$ 47,52	R\$ 285,12
21	Flúor gel	UNID	7	R\$ 9,37	R\$ 65,59
22	Formocresol	UNID	5	R\$ 10,89	R\$ 54,45
23	Hidróxido de cálcio P.A	UNID	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
24	Ionômero de vidro R pó e líquido	UNID	6	R\$ 213,66	R\$ 1.281,96
25	Lâmina de bisturi 15 C (caixa)	CX	6	R\$ 64,21	R\$ 385,26
26	Lubrificante para instrumentais	UNID	2	R\$ 36,30	R\$ 72,60
27	Micro Aplicador descartável – microbusch (caixa)	CX	5	R\$ 18,40	R\$ 92,00
28	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill A1	UNID	4	R\$ 251,58	R\$ 1.006,32
29	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill A2	UNID	3	R\$ 251,58	R\$ 754,74
30	Resina fotopolimerizavel flow A2	UNID	3	R\$ 48,29	R\$ 144,87
31	Resina fotopolimerizavel flow A3	UNID	3	R\$ 48,29	R\$ 144,87
32	Restaurador provisório com flúor	UNID	4	R\$ 15,83	R\$ 63,32
33	Roletes de algodão (pacote)	UNID	16	R\$ 2,44	R\$ 39,04
34	Selante resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras	UNID	4	R\$ 32,41	R\$ 129,64
35	Tira de lixa de metal	UNID	2	R\$ 12,82	R\$ 25,64

FLS 56

36	Tiras de lixa de poliéster (caixa)	CX	3	R\$ 10,72	R\$ 32,16
37	tiras de poliester transparentes	UNID	1	R\$ 1,97	R\$ 1,97
38	Luva de procedimento tam PP	CX	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
39	Luva de procedimento tam P	CX	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
40	Luva de procedimento tam M	CX	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
41	Luva de procedimento tam G	CX	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
42	Alcool 70%	UNID	24	R\$ 7,95	R\$ 190,80
43	Compressa de gaze c/500 unidades	PCT	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
44	Sugador descartável c/40	PCT	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00
					R\$ 17.953,64

Validade da proposta: 30 dias
Condições de pagamento: 30 dias

Bruna Chaves Oliveira

Bruna Chaves de Oliveira
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



- PROJETO BÁSICO PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material é necessário para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa do Oeste/Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Material sob n.º 060/2021.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES R\$ 21.799,03 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo Máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

IV – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

V - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VI – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.



VII. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

VIII – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

Santa Maria do Oeste- Pr, 24 de Maio de 2021

Daiane de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor total estimado é de R\$ 21.799,03 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/05/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	650.000,00	630.000,00	164.375,86	465.624,14
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	650.000,00	630.000,00	164.375,86	465.624,14
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	650.000,00	630.000,00	164.375,86	465.624,14
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02840 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	130.000,00	60,00	129.940,00
02850 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00	500.000,00	164.315,86	335.684,14
Total Geral	650.000,00	630.000,00	164.375,86	465.624,14

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 24/05/2021

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 075

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR.052904/O-1
 CPF 036.934.189-93





Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/05/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00	300.000,00	28.650,89	273.349,11
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00	300.000,00	28.650,89	273.349,11
10.301.1001.2070 Atensão Básica - Recursos Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	28.650,89	273.349,11
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02720 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	28.650,89	273.349,11
Total Geral	300.000,00	300.000,00	28.650,89	273.349,11

Crerérios de seleção:

Data do cálculo: 24/05/2021

Orgão entre: 13 e 13

Ordem: 070

Naturaza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 052904/O 1
 CPF 036.934.189-93





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARENTE - GESTÃO 2017 - 2020

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 03 de março de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 24 de maio de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 21.799,03** (Vinte um mil e setecentos e noventa e nove reais e três centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto nas Leis 8.866/93 e 8.883/94 e 10.520/02, Lei Complementar 123/06, e Lei Municipal 481/2017, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido

10



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO TRANSACCIONAL - 05/11/01 - 01/07/2020

RS 23

pela Modalidade **PREGÃO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e 10520/2002, Lei Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Municipal 481/2017, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Maio de 2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº ***/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ***/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia ** de ***** de 2021, às **: ** horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

02.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

02.1 - Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

02.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

02.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



FLS 24

2.4.3 - Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 - Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 - As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 - Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de



documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 - É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 - Cópia da Autorização emitida pela ANVISA da empresa proponente, conforme os lotes cotados, com publicação no diário oficial e situação ativa retirada do site da ANVISA.

3.7 - Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.8 - Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 - Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N.º ... PREGÃO N.º: ...
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO N.º ... PREGÃO N.º: ...
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

**4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:**

4.2.1 - O envelope Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS a ser entregue deverá conter a proposta da licitante visando atender as normas deste Edital, e estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da proponente licitante ou identificada com o CNPJ da proponente, redigida em idioma e moeda nacional, sem rasuras, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:

a) especificação clara e completa dos dados relativos ao objeto licitado, de forma a atender as especificações constantes neste Edital. Sugerimos que a proposta seja elaborada de acordo com o modelo – Anexo III, do presente Edital.

b) descrição dos produtos e/ou serviços, de acordo com as especificações e quantidades previstas no item 1 deste Edital e no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I), inclusive a indicação de MARCA e/ou MODELO e demais especificações que se fizerem necessárias.

c) apresentar preço expresso em Real (R\$), em algarismo e por extenso, bem como unitário e total, utilizando-se para tanto apenas duas casas decimais (centavos);

d) Declaração expressa que ao preço proposto já estarão incluídos todos os custos necessários para o execução/fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que indicam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

e) conter uma única cotação, com preço baseado no que dispõe este edital;

f) Declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60(sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para a entrega das propostas, conforme Art. 64 § 3.º da Lei n.º 8.666/93 e Art. 6º da Lei n.º 10.520/02.

g) Razão social, o CNPJ, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos;

h) os seus meios de comunicações disponíveis: telefone, fax e e-mail;

4.2.2 - O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2.3 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços, será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a acréscimo após a abertura das propostas.

4.2.4 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste Edital, ficará a critério do pregoeiro quanto a sua inabilitação.

4.2.5 - A não indicação dos prazos de entrega e validade, exigida na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

4.2.6 - Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (CD, PenDrive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, fornecido pelo licitante.

5 – VALOR MÁXIMO:



5.1 – O preço máximo para aquisição dos objetos ora licitados, será de R\$ 21.799,03 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", o (a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.



8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6., aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.1.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

8.1.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

8.1.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.3. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.



9.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

1) **Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

2) **Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) **Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta. (Anexo V).



c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo IV)

b) Declaração de que o proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

RS. 25



11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1 – Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2 – Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6 – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinar o Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.



RS 26

15. – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 – Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- fraudar a execução do contrato;
- falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo



deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1238, no horário compreendido entre às 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 – Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 – A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, ** de ***** de 2021.

Fernando Lopes
Pregoeiro



ANEXO I

- PROJETO BÁSICO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material é necessário para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa do Oeste/Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTES PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Material sob n.º 060/2021.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES R\$ 21.799,03 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo Máximo de 02 (Dois) dias. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII - COTAÇÃO



Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VIII – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



Fls 27

**ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCUAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2021**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº, e do CPF nº., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº/2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

CPF.:

RG.:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA OU PROPOSTA ELETRÔNICA**

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**.

Lote 01

Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1
2

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

**ANEXO IV**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º ____/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG _____ CPF _____

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. _____ PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado, _____ (CNPJ) N.º _____, situada na _____, neste ato representado por _____ (nome, estado civil, RG, CPF), e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º ____/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE contraprestará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ _____, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito à Rua José de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2021

A _____ (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



PARAGRAFO 2º - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: _____

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;

Fls 28



b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXEÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



FLS. 29

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a),****, inscrito no CPF/MF sob o n.º *****, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam CONTRATANTE e CONTRATADA o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr,

Contratante:
 Prefeito municipal

Contratado:

Testemunhas:
 1) _____
 RG: _____

2) _____
 RG: _____



ANEXO VIII

**MODELO
 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º...

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPANDO, COM TRANSPARÊNCIA, DESTA REVOLUÇÃO

FLS. 30

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro nas 8.666/93, e Lei 8.833/94, e Lei 10.520/2002 e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Maio de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providências necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 01 de Junho de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ELIZEU MOREIRA	021.042.139-83	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA	068.959.869-60	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

ELIZEU MOREIRA 021.042.139-83 PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA 068.959.869-60 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:2E94043B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2021. Edição 2273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no **dia 16 de Junho de 2021, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

02.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

02.1- Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

02.2- Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

02.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

(Handwritten mark)



2.4.3 – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de

e



documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 - Cópia da Autorização emitida pela ANVISA da empresa proponente, conforme os lotes cotados, com publicação no diário oficial e situação ativa retirada do site da ANVISA.

3.7 – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.8 – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATORIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____



4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE N.º 01:

4.2.1 – O envelope N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS a ser entregue deverá conter a proposta da licitante visando atender as normas deste Edital, e estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da proponente licitante ou identificada com o CNPJ da proponente, redigida em idioma e moeda nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:

a) **especificação clara e completa dos dados relativos ao objeto licitado, de forma a atender as especificações constantes neste Edital. Sugerimos que a proposta seja elaborada de acordo com o modelo – Anexo III, do presente Edital.**

b) descrição dos produtos e/ou serviços, de acordo com as especificações e quantidades previstas no item 1 deste Edital e no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I), inclusive a indicação de **MARCA** e/ou **MODELO** e demais especificações que se fizerem necessárias.

c) apresentar preço expresso em Real (R\$), em algarismo e por extenso, bem como unitário e total, utilizando-se para tanto apenas duas casas decimais (centavos);

d) Declaração expressa que ao preço proposto já estarão incluídos todos os custos necessários para o execução/fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que indicam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

e) conter uma única cotação, com preço baseado no que dispõe este edital;

f) **Declaração** de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60(sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para a entrega das propostas, conforme Art. 64 § 3.º da Lei n.º 8.666/93 e Art. 6º da Lei n.º 10.520/02.

g) Razão social, o CNPJ, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos;

h) os seus meios de comunicações disponíveis: telefone, fax e e-mail;

4.2.2 – O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços, será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a acréscimo após a abertura das propostas.

4.2.4 – Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste Edital, ficará a critério do pregoeiro quanto a sua inabilitação.

4.2.5 – A não indicação dos prazos de entrega e validade, exigida na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

4.2.6 - Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (CD, PenDrive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, fornecido pelo licitante.

5 – VALOR MÁXIMO:



5.1 – O preço máximo para aquisição dos objetos ora licitados, será de R\$ 21.799,03 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", o (a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.



8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6., aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.1.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

8.1.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

8.1.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.3. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

0



9.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

- 1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;
- 2) Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;
- 3) Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

- c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).



c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **(Anexo IV)**

b) Declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.



11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1. Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2. Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusar a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.



15.- DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1238, no horário compreendido entre às 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 01 de Junho de 2021.


Elizeu Moreira
Pregoeiro



ANEXO I

- PROJETO BÁSICO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material é necessário para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa do Oeste/Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Material sob n.º 060/2021, tabela abaixo:

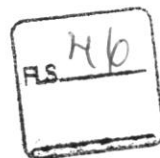
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,92	34,60
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	99,41	497,05
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	51,30	205,20
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	8,02	192,48
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	141,01	846,06
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	9,55	47,75
7	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	91,50	183,00
8	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,50	21,00
9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,50	21,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	19,70	98,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	10,13	60,78
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	10,13	60,78
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	10,13	60,78
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	10,18	50,90
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,80	88,00
16	CARBONO	5,00	UN	6,02	30,10
17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	33,15	232,05
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	70,00	630,00
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	40,15	240,90
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	35,95	1.078,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	11,23	33,69
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	33,30	199,80
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,20	1.566,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	17,24	189,64
25	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,20	1.053,00
26	ESPATULA DE MANIPULÇÃO Nº 24	6,00	UN	21,44	128,64
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	94,84	758,72
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	7,55	188,75
29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	17,21	172,10
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	47,52	285,12
31	FLÚOR GEL	7,00	UN	9,37	65,59
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,89	54,45
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	9,00	54,00
34	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	213,66	1.281,96
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1º SERIE)	5,00	UN	34,73	173,65
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	64,21	385,26
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	36,30	72,60
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	87,67	1.753,40
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	87,67	1.753,40
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	87,67	1.753,40
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	87,67	1.753,40
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	18,40	92,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	17,71	212,52
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	43,43	86,86
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	43,41	86,82
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	63,30	189,90
47	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	48,29	144,87
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	48,29	144,87
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	251,58	1.006,32
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	251,58	754,74
51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	15,83	63,32
52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,44	39,04
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	32,41	129,64

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	12,84	89,88
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	9,63	288,90
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	26,77	53,54
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	12,82	25,64
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,72	32,16
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	2,01	2,01
TOTAL					21.799,03

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 21.799,03 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo Máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

IV – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

V - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VI – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

VII. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

VIII – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. e do CPF nº., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº/2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: **Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.**

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA OU PROPOSTA ELETRÔNICA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe , que trata da **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**.

Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1
2

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° ____/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG CPF

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

FLS 53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2021

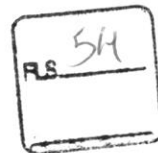
A(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº.PR e inscrito no CIC/MF. sob nº., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ N.º....., situada na, neste ato representado por (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$...(…), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: *****.

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.



CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

C



Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a).****, inscrito no CPF/MF sob o n.º *****, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

✓



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr,

Contratante:

Contratado:

Prefeito municipal

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 072/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 16 de Junho de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.799,03 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1238

Santa Maria do Oeste/PR, 01 de Junho de 2021.


ELIZEU MOREIRA
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 072/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 16 de Junho de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.799,03 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1238

Santa Maria do Oeste/PR, 01 de Junho de 2021.

ELIZEU MOREIRA
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:4234874A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2021. Edição 2276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	72		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ",		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.799,03		
Data de Lançamento do Edital	01/06/2021		
Data da Abertura das Propostas	16/06/2021	Data Registro	01/06/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	▾	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 3734295920 ([Logout](#))



Ofício n.º 009/2021

Santa Maria do Oeste – Pr, 18 de Junho de 2021

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ELIZEU MOREIRA
Setor de Licitação

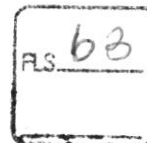
Recbi em 18/06/21
às 10 horas e 28 r
Helder Saldanha

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ELIZEU MOREIRA	021.042.139-83	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA	068.959.869-60	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

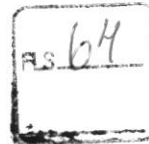
III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

ELIZEU MOREIRA 021.042.139-83 PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA 068.959.869-60 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:2E94043B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2021. Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RS 165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2196462016

008896051

008896051

01748255995

18/03/2024

29/08/1973

Nome: MARIO CEZAR ZANINI

Sexo: M / Data de Nascimento: 29/05/1955

CNPJ: 318.738.639-34 / Data de Emissão: 18/03/2024

Assinatura: IRENE ANTONIA ZANINI

Local: GOIANA PUOVA, PR

Data de Emissão: 18/03/2021

Parâmetros: 0485359265 / 89919647699

PROIBIDO PLASTIFICAR

PARANA

(Handwritten signatures and scribbles)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89330704212841839706-1
 Data: 07/04/2021 10:26:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL169867-EVYQ:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro: São José - João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB




PROCURAÇÃO

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08 neste ato representada pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da referida empresa, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, residente à RUA SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 TRIANON, na cidade de GUARAPUAVA, estado do PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor MARIO CEZAR ZANINI, portador da carteira de identidade Nº1123220-5, CPF Nº 318.738.639-34, residente à RUA SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 TRIANON, na cidade de GUARAPUAVA, estado do PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos e declarações, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, enfim podendo responder em nome dessa empresa a tudo que vier ser solicitado nos tramites licitatórios.

A presente Procuração tem Validade até 31 de Dezembro de 2021.

Guarapuava, 05 de Janeiro de 2021.

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10 088 335-0 - CPF 060 697 569-16
Sócio Administrador

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME
Rua Francisco Pires da Rocha 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com



Titular



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89330501219653674233-1
Data: 05/01/2021 11:19:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84525-F8NU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



FLS 67

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

3

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

4

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



FLS. 3



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			Protocolo: PRC2106961703		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207549170	CNPJ 17.676.642/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/02/2013	Início de Atividade 27/02/2013		
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF/CNPJ 060.697.569-16	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF/CNPJ 043.802.989-57	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF 060.697.569-16	Término do mandato			
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF 043.802.989-57	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação ATIVA	
Data 06/07/2020	Número 20202748731	223 / 223 - BALANCO		Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 11:07:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TKURTK10**.



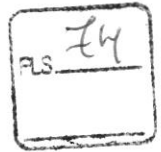
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CONTADOR

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante Legal o Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, através do contador responsável, Sr. **Reginaldo Antônio Fiori**, inscrito no CRC PR 036115/O-2, inscrito no CPF sob o 640.713.679-20, DECLARO, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que a empresa participante se enquadra como:

- (X) Microempresa (ME); ou
() Empresa de pequeno porte (EPP).

DECLARO, ainda, que a empresa não se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06. (Observação: Usar este parágrafo exclusivamente no caso de ME ou EPP com início de atividade no ano-calendário corrente).

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 28 de Janeiro de 2021.

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.01.28 10:22:44 -03'00'

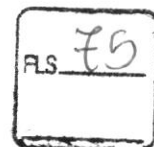
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2021.01.28 10:16:26
-03'00'

Reginaldo Antônio Fiori
RG: 4.669.352-3 CPF: 640.713.679-20
Contador



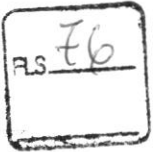


Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	3.06.414-4	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	2.08.117-3	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	8.12.258-9 (31017M9XLHL9)	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	1.14.164-9	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	1.14.163-5	Autorização	Ativa

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

CAMILA TONELLO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.258-9 (31017M9XLHL9)

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.362560/2015-79

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

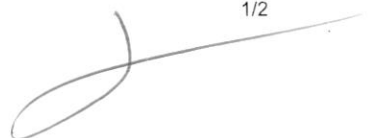
Expedir

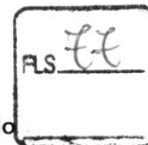
- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)





Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

CAMILA TONELLO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.117-3

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.362586/2015-77

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

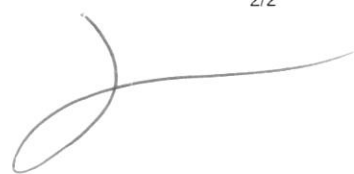
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

CAMILA TONELLO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.164-9

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.362580/2015-19

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

FLS 81

Empresa Solicitante **Linhas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante **Linhas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

CAMILA TONELLO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.163-5

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.362509/2015-16

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante **Linhas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

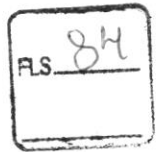
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante **Linhas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

CAMILA TONELLO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.06.414-4

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.362549/2015-87

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

18/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.115 na data de 22/03/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Hortoplus Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda-Me CNPJ: 17.676.642/0001-08

Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava - PR CEP: 85045-010

Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005281/18-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até: 22/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 23/03/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1378171** e o código CRC **5D67F9C9**.

FLS 87

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
 ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 27.376.022/0001-07
 PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
 BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.446.411/0001-97
 PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
 BAIRRO: RUDGF RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.129.322/0001-84
 PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
 CNPJ: 28.995.382/0001-50
 PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBA DA PENHA/PE
 CNPJ: 29.223.243/0001-70
 PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, FDF, PRAIA CORPORATE
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 27.549.607/0001-81
 PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17554.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
 BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 29.347.464/0001-50
 PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 27.669.130/0001-78
 PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 20.903.261/0001-29
 PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
 BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.971.986/0001-23
 PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
 ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
 BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 27.545.324/0001-70
 PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 20.903.261/0001-29
 PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
 ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
 BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
 CNPJ: 28.612.269/0001-48
 PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
 BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 29.859.437/0001-67
 PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 22.360.636/0001-87
 PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E FIT IMPORTS COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 31.480.000/0001-60
 PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
 BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 08.332.122/0001-97
 PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 26.189.890/0001-15
 PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R. VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 30.021.452/0001-10
 PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
 BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 30.935.005/0001-77
 PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
 BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.456.298/0007-83
 PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
 BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 30.935.005/0001-77
 PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos, 160 - Lote 12
 BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERIT/RJ
 CNPJ: 31.504.080/0001-46
 PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOICHI ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.417.108/0001-14
 PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
 ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Phyto Green Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: R. Ver. José Rangel de Mesquita, 221
BAIRRO: Paraíso (Polvilho) CEP: 07793720 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 13.852.113/0001-67
PROCESSO: 25351.855362/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00679.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.453740/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05482.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 - LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.418927/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07156.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER. SUPLEMENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)

BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25351.054914/2006-35 AUTORIZ/MS: 2.04216.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAES LEME COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNHA GAGO, Nº 394, MZINHO
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05421000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.859.124/0001-39
PROCESSO: 25351.335275/2018-40 AUTORIZ/MS: 4.00019.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSENCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BUARQUE DE MACEDO S/Nº, LOCALIDADE SÃO VALENTIM
BAIRRO: DISTRITO TUIUTI CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 07.952.537/0001-09
PROCESSO: 25025.042530/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04281.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298059/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09384.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: R. ATLÂNTICA N 311
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 01440000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.105.722/0001-03
PROCESSO: 25991.001678/77 AUTORIZ/MS: 2.00073.1
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.780585/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18322.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: av. perimetral, qd 61 R 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME

ENDEREÇO: r. republica eslovaca, 1121 - ENGENHO GUARARAPES GLEBA II
BAIRRO: muribeca CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.408.651/0001-20
PROCESSO: 25351.429178/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15967.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME

ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 - LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BORBIA, 1456 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



[Handwritten signature and scribbles]



EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: idoramem importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares eireli epp
 ENDEREÇO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.417.440/0001-19
 PROCESSO: 25351.285166/2015-01 AUTORIZ/MS: X7317H2X7783 (8.12101.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGITEC COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MEDICÓIS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Zelia de Lima Rosa, nº 401 - Sala 05
 BAIRRO: Recanto das Primaveraes II CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 24.684.423/0001-36
 PROCESSO: 25351.544434/2016-05 AUTORIZ/MS: 376134X4840W (8.14697.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 61.585.865/0654-40
 PROCESSO: 25351.053464/2017-05 AUTORIZ/MS: 3083L9310H34 (8.14786.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N - LOTE 01 AO 06 E 37 AO 40 QUADRA 07
 BAIRRO: PQ IND - APARECIDA DE GOIANIA CEP: 74993535 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/0463-05
 PROCESSO: 25351.662196/2015-05 AUTORIZ/MS: 3083W931129M (8.12934.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Humana Medical Ltda
 ENDEREÇO: Rua Alipha Zaheter Kfuri, nº 80
 BAIRRO: Vale Jequitibá CEP: 25946610 - GUAPIMIRIM/RJ
 CNPJ: 27.617.206/0001-11
 PROCESSO: 25351.138192/2018-12 AUTORIZ/MS: H1910L12MH9Y (8.16376.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DANIEL HILLEBRAND, Nº 837
 BAIRRO: FLORESTA RONDONIA CEP: 93415520 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 00.581.295/0001-37
 PROCESSO: 25351.489031/2008-12 AUTORIZ/MS: KK781H7594XL (8.04545.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA NONOAI, 360
 BAIRRO: NONOAI CEP: 91720000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.862.233/0001-05
 PROCESSO: 25025.059366/2007-12 AUTORIZ/MS: UM08M3669X8M (8.04461.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS Nº 3959 LOJAS: 204, 205 E 210
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.300.300/0001-60
 PROCESSO: 25351.523054/2009-15 AUTORIZ/MS: P57831560XWH (8.05623.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDILAB MANUTENCAO E SISTEMAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 700, BLOCO 08, SALA 202M
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 86.755.667/0001-10
 PROCESSO: 25351.238355/2009-16 AUTORIZ/MS: 7HH46W06H2WW (8.05767.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Surgmed comercio imp e exp de produtos medicos e hospitalares ltda
 ENDEREÇO: Rua Vieira de morais, 2110
 BAIRRO: Campo Belo CEP: 04617007 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.310.220/0001-30
 PROCESSO: 25351.399893/2018-18 AUTORIZ/MS: MW91W9L728W4 (8.16292.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 - LOJA 502
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 08.600.433/0001-90
 PROCESSO: 25351.166324/2015-22 AUTORIZ/MS: G2Y70L17MHMM (8.11886.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nanosens Ltda
 ENDEREÇO: avenida doutora nadir aguiar, 1805 - predio 1 - sala 12
 BAIRRO: jardim dr paulo gomes romeo CEP: 14056680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 25.407.581/0001-01
 PROCESSO: 25351.431549/2017-40 AUTORIZ/MS: W17179X5X11 (8.15463.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ICON MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO SEVERIANO DE VASCONCELOS, 564 GALPAO C
 BAIRRO: RENASCER CEP: 58310000 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.967.115/0001-76
 PROCESSO: 25351.048534/2011-42 AUTORIZ/MS: U2HX3XM40797 (8.07267.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 27.476.124/0001-02
 PROCESSO: 25351.119958/2018-51 AUTORIZ/MS: YMB1L98466M5 (8.16347.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR JORGE, 2512
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010210 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 08.059.007/0001-90
 PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZ/MS: G457M326H7HY (8.04938.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DELEGADO MORAES NOVAES Nº 196
 BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05718310 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.272.616/0001-87
 PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019L6WWWX2 (8.09785.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HMEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 72.677.933/0001-29
 PROCESSO: 25351.298068/2017-66 AUTORIZ/MS: 9124166X1L52 (8.15176.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INECK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida 16, 2214
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13503020 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 29.345.471/0001-13
 PROCESSO: 25351.291357/2018-75 AUTORIZ/MS: 0WX1M56813HH (8.16595.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 17.676.642/0001-08
 PROCESSO: 25351.362560/2015-79 AUTORIZ/MS: 31017M9XLHL9 (8.12788.9)



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1135 A
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 23.611.514/0001-89
 PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HW7Y339 (8.13182.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 11.089.732/0001-16
 PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: neosistem comercio de produtos de higienização ltda epp
 ENDEREÇO: rua barao de ladario, 155
 BAIRRO: vila sobrinho CEP: 79110040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 13.085.273/0001-28
 PROCESSO: 25351.152859/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07375.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
 BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.487.170/0001-66
 PROCESSO: 25351.629012/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.06117.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 11.089.732/0001-16
 PROCESSO: 25023.028210/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04432.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HMECIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 72.677.933/0001-29
 PROCESSO: 25351.298063/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07432.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 27.476.124/0001-02
 PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOCCI ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.417.108/0001-14
 PROCESSO: 25351.436000/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05986.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 - LOJA 302
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 08.600.433/0001-90
 PROCESSO: 25351.599881/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05708.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, 1500 - GALPÃO A
 BAIRRO: BURJUR CEP: 13327100 - SALTO/SP
 CNPJ: 03.988.220/0001-63
 PROCESSO: 25351.104964/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COALA ESSENCIAS AROMÁTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOVA EUROPA, Nº 55
 BAIRRO: CHACARA ARRUDA CEP: 17300000 - DOIS CórREGOS/SP
 CNPJ: 09.328.961/0001-26
 PROCESSO: 1306499 AUTORIZ/MS: 3.02722.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Archote Industria Química Ltda
 ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
 BAIRRO: Moimho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
 CNPJ: 60.954.898/0001-69
 PROCESSO: 25000.020061/82 AUTORIZ/MS: 3.00524.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.067, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COM. E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL DO PRADO FRANCO S/N BLOCO 2 GALPÃO F PARTE 2
 BAIRRO: IAIÇOCA DE FORA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 03.636.036/0015-50
 PROCESSO: 25351.861589/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18442.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
 ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 25.048.186/0001-80
 PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: X FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELÍSIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 08.349.112/0001-64
 PROCESSO: 25351.861719/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18446.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED CORPORATE CENTER, SL BT1110,
 BT1112
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 30.728.087/0001-89
 PROCESSO: 25351.848615/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18433.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, SN, LOTE 1180, 1190, 1200 e 1210 LOJA 02
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP: 71200012 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 31.509.165/0001-17
 PROCESSO: 25351.858670/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18437.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Ibrama, 518, prédio 402
 BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 02.455.073/0004-46
 PROCESSO: 25351.616973/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18438.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO



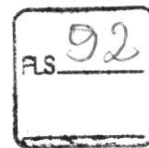
FLS 91



EMPRESA: laboratórios b.braun s.a.
 ENDEREÇO: rodovia br 153 km 42, s/n zona urbana - parte b, subparte q
 BAIRRO: parque calixtopolis CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 31.673.254/0007-90
 PROCESSO: 25351.362774/2015-16 AUTORIZ/M.S:
 HLL1Y018698W (8.12255.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: Gina Cristina de Mendonça Devienne - ME
 ENDEREÇO: R. Blumenau, 178 sala 203
 BAIRRO: América CEP: 89204248 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.210.483/0001-14
 PROCESSO: 25351.365833/2015-26 AUTORIZ/M.S:
 MS01H55M233Y (8.12273.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: OSTFOTECII COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
 TALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Aracaju, nº225 - CJ131
 BAIRRO: Higienópolis CEP: 01240030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.155.342/0001-98
 PROCESSO: 25351.365073/2015-27 AUTORIZ/M.S: 4521008L6001
 (8.12278.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1525
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 04.389.760/0001-93
 PROCESSO: 25351.363004/2015-29 AUTORIZ/M.S:
 PHM35121L10H (8.12281.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: OTS Transportes LTDA -ME
 ENDEREÇO: AVENIDA: PLÍNIO KROEFF, 1680
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALF-
 GRE/RS
 CNPJ: 01.411.363/0001-82
 PROCESSO: 25351.362113/2015-29 AUTORIZ/M.S:
 K841XLW967M4 (8.12275.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: F G VET REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Sergipe N. 22, sala 03
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 88509112 - LAGES/SC
 CNPJ: 11.957.190/0001-56
 PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/M.S:
 K0HM000L1HM (8.12264.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: donapack fabricação e comércio de embalagens plasticas
 ltda me
 ENDEREÇO: rodovia BR 230 SN QUADRA M LOTE 15
 BAIRRO: morada nova CEP: 58109303 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 19.762.750/0001-29
 PROCESSO: 25351.369852/2015-30 AUTORIZ/M.S:
 9M111WM510L8 (8.12279.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMPALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 EMPRESA: MARCOL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 602
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
 CNPJ: 18.126.447/0001-77
 PROCESSO: 25351.310393/2015-38 AUTORIZ/M.S:
 L701M64617X3 (8.12250.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: DARWIN GANDINI RAMIREZ
 ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 185
 BAIRRO: centro CEP: 96255000 - CHUI/RS
 CNPJ: 91.727.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.268778/2015-43 AUTORIZ/M.S:
 L635555M232L (8.12262.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES AT-
 MOSFERICOS F PRODUTOS PARA SAUDE LTDA FPP

ENDEREÇO: RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, Nº 15, ESQ.
 C.RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA CEP:
 89600000 - JOACABA/SC
 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 PROCESSO: 25351.359538/2015-47 AUTORIZ/M.S:
 G08678M742M (8.12263.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 EMPRESA: SLRPA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
 BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 16.733.861/0001-19
 PROCESSO: 25351.363136/2015-47 AUTORIZ/M.S:
 K83M7Y727W33 (8.12265.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN SA
 ENDEREÇO: ESTRADA DE GUAXINDIBA S/N LOTE 39E
 BAIRRO: GUAXINDIBA CEP: 24722030 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 31.673.254/0010-95
 PROCESSO: 25351.362757/2015-60 AUTORIZ/M.S:
 HLL1Y0187L9W (8.12256.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: C C FIMPLANTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Av.Romão Strazzi, 325 - 9 andar - sala 912
 BAIRRO: Vila Simibaldi CEP: 15084010 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 20.254.633/0001-33
 PROCESSO: 25351.362744/2015-61 AUTORIZ/M.S:
 W621436H5LL7 (8.12257.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº
 5015 A
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 57057560 - MACIÓ/AL
 CNPJ: 45.453.214/0029-52
 PROCESSO: 25351.356142/2015-64 AUTORIZ/M.S:
 6592LX08H0UMX (8.12253.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: ABILIO A TOZANI ME
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY 389 sala 201
 BAIRRO: AQUIDABAN CEP: 29308187 - CACHOEIRO DE ITA-
 PEMIRIM/ES
 CNPJ: 19.282.909/0001-08
 PROCESSO: 25351.356729/2015-71 AUTORIZ/M.S:
 98110M6XLXIM (8.12251.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 EMPRESA: LILU CARI: COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER
 Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 19.105.765/0001-14
 PROCESSO: 25351.358840/2015-72 AUTORIZ/M.S: 061168562W.30
 (8.12266.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: Farmoquímica S/A
 ENDEREÇO: Rua Hercúlio Pinheiro nº 153 - Armazém 5C
 BAIRRO: Pavuna CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.349.475/0013-91
 PROCESSO: 25351.362938/2015-74 AUTORIZ/M.S: 45H1Y77LXM-
 MY (8.12269.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: APARECIDA HELENA CARDOSO AUREA EIRELI
 ENDEREÇO: avenida beira rio, (Manoel Jose de Arrada) 800 - Qua-
 dra 01 - Lote 22
 BAIRRO: jd costa do sol CEP: 78070305 - CUIABA/MT
 CNPJ: 07.240.149/0001-97
 PROCESSO: 25351.362599/2015-76 AUTORIZ/M.S:
 K59628XXW5006 (8.12259.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-
 ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-
 LA02
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 17.676.642/0001-08
 PROCESSO: 25351.362560/2015-79 AUTORIZ/M.S:
 31017M9XLHL9 (8.12258.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: CINCO ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS
 TERAPÊUTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, 486
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110140 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.586.495/0001-04
 PROCESSO: 25351.342161/2015-80 AUTORIZ/M.S:
 G415L05W82IL (8.12261.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: JF MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E SERVICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ADEBAL GOIS SN; QD 14 LT14
 BAIRRO: RESIDENCIAL TRIUNFO 2 CEP: 75370000 - GOIA-
 NIRA/GO
 CNPJ: 20.476.264/0001-23
 PROCESSO: 25351.370501/2015-82 AUTORIZ/M.S:
 M9211708W7X2 (8.12280.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: SEVEN - MD LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 85, QUADRA G20, LOTE 11E, SALA 31,
 Nº 1.760
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74160010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.799.775/0001-83
 PROCESSO: 25351.363209/2015-83 AUTORIZ/M.S:
 P57Y457Y776H (8.12267.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº
 267
 BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 10.589.940/0001-11
 PROCESSO: 25351.366006/2015-89 AUTORIZ/M.S:
 G1X9L99XM65X (8.12274.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09,
 LOTE 47
 BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74917196 - APARE-
 CIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.470.384/0001-58
 PROCESSO: 25351.366179/2015-00 AUTORIZ/M.S: 3.06425.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER
 Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 19.105.765/0001-14
 PROCESSO: 25351.358960/2015-11 AUTORIZ/M.S: 3.06416.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA Bárbara de Atencar, Nº300
 BAIRRO: centro CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.964.983/0001-08
 PROCESSO: 25351.362107/2015-13 AUTORIZ/M.S: 3.06413.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ml comércio, importação e exportação de material mé-
 dico hospitalar ltda - epp
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 241
 BAIRRO: CANIEMA CEP: 09941210 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 04.909.848/0002-70
 PROCESSO: 25351.365846/2015-25 AUTORIZ/M.S: 3.06422.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, Nº 1650
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.948.366/0001-32
 PROCESSO: 25351.369051/2015-34 AUTORIZ/M.S: 3.06426.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉR-
 CIO LTDA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 22/03/2021 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 145

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 1.115, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Atl Comercio E Serviços Laboratoriais Ltda Me CNPJ: 14.088.102/0001-15

Endereço: R Montevideu 278 - Aracas - Vila Velha - ES CEP: 29103-025

Autorização de Funcionamento: 8.21.439-5 Expediente: 2714052/20-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli - Me CNPJ: 11.493.941/0001-20

Endereço: Tr Sia Trecho 3 Lote 625/695 03 Bloco B Sala 117 E 119 - Zona Industrial (Guara) - Brasília - DF CEP: 71200-030

Autorização de Funcionamento: 8.16.144-0 Expediente: 1017625/18-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Care E Surgical Comércio De Ortes E Próteses Ltda CNPJ: 08.108.744/0001-36

Endereço: Avenida Oceano Atlântico. 328 - Sala 11 - Intermares - Cabedelo - PB CEP: 58310-000

Autorização de Funcionamento: 8.04.320-7 Expediente: 0816787/20-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Hortoplus Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda-Me CNPJ: 17.676.642/0001-08

Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava - PR CEP: 85045-010

Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005281/18-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:



Produtos para Saúde.

Empresa: HS MED Comércio Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ: 00.064.780/0001-33.

Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I A. Umuarama/PR. CEP 87504-050. CEP: 87504-050.

Autorização de Funcionamento: 8.15288-1 Expediente: 0413844/21-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94

Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A - Padre Eustáquio -Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290

Autorização de Funcionamento: 8.09.899-1 Expediente: 1155857/20-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56

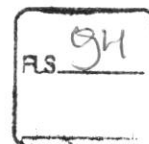
Endereço: Avenida Tamboré 576 - Tamboré - Barueri - SP CEP: 06460-000

Autorização de Funcionamento: 1.03.690-1 Expediente: 0441413/18-6

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 158

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 1.216, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME - CNPJ: 17.676.642/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1141635 - AE: 1141649

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA - UF: PR - EXPEDIENTE: 1005208/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.117.476/0001-81 - AUTORIZ/MS: 1109651

ENDEREÇO: AV. HORÁCIO RACCANELLO FILHO Nº 5570, SALAS 1201, 1202 E 502, ED. SÃO BENTO

MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1666259/20-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1073520 - AE: 1123633

ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645

MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 4047911/20-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substituirá publicado na versão certificada.



ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
HUMIRA 25351.068850/2014-78 04/2018
COMERCIAL 1.9860.0003.001-5 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.002-3 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER C/ PROT ESP AGU X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.004-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST (PEN) + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.005-8 Anots
40 MG SOL INJ CT 2 CX X 1 FA VD TRANS X 0,8 ML + 1 SER + 1 AGU - 1 ADPT + 2 LEN ALCOOL
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
BAXTER HOSPITALAR LTDA 1.00683-9
GELATINA + TROMBINA
PRODUTOS PARA USO EM CIRURGIA
FLOSEAL 25351.303278/2007-61 05/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.001-0 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLICAO
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.002-9 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC
Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.003-7 18 Meses
6 KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC
Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 1.01063-3
ROTAVIRUS HUMANO ATENUADO
VACINAS
VACINA ROTAVIRUS HUMANO G1P[8] (ATENUADA) 25351.209199/2008-46 05/2020
INSTITUCIONAL 1.1063.0128.002-1 24 Meses
SUS ORAL CT 10 BG PLAS TRANSP GOT X 1,5 ML
Não informado
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA
LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA 1.14142-2
FATOR VIII DE COAGULAÇÃO
OUTROS DERIVADOS DO SANGUE E SUBSTITUTOS
FACTANE 25351.010760/2006-70 07/2016
1.6307.0002.004-2 36 Meses
250 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF FLTR
Não informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1.6307.0002.005-0 36 Meses
500 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 5 ML + DISP TRANSF FLTR
Não informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
1.6307.0002.006-9 36 Meses
1000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 10 ML + DISP TRANSF FLTR
Não informado

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.01706-2
INSULINA DETEMIR
ANTIDIABETICOS
LEVEMIR 25351.051219/2004-50 02/2020
COMERCIAL 1.1766.0019.001-5 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)
DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.002-3 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)
DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.003-1 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)
DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.004-1 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)
DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA 1.06979-1
IDURSULFASE
OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF
Elaprase 25351.188437/2007-91 05 2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.6979.0001.001-7 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 3 ML
Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.835, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.304518/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14172.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZLZI VALADÃO, 248
BAIRRO: AROBIRA CEP: 12570000 - APARECIDA SP
CNPJ: 15.395.501/0001-91
PROCESSO: 25351.269019/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14167.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFE CARE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.018.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358945/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14170.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: HORTOPHUS Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362580/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14164.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA VAREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP
CNPJ: 03.886.922/0001-36
PROCESSO: 25351.347194/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14158.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) SN
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.287737/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14161.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067
BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS
CNPJ: 05.876.928/0001-58
PROCESSO: 25351.362640/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14165.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANIHELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.356815/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14159.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREIA E CORREIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
BAIRRO: CAMPOS ELISIOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.595.858/0001-49
PROCESSO: 25351.365550/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14175.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
Total de Empresas: 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.836, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: LEO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIBELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda-ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Messias Barros nº 370
BAIRRO: Dist Industrial Miguel de Luca CEP: 37072003 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.594432/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12153.8



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GVM LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1.843, BLOCO "B"
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325212 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.594.946/0001-47
 PROCESSO: 25351.363861/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08120.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.199.596/0001-63
 PROCESSO: 25351.365937/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08131.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: LTA ROSSFETTO COSMETICOS ME
 ENDEREÇO: Rua Senador Nilo Coelho n 34
 BAIRRO: Jardim Aclimação CEP: 87050760 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 04.267.425/0001-12
 PROCESSO: 25351.362819/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08116.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA - ME
 ENDEREÇO: ROD. BR 100, KM 118 - Nº1750 - LOT. PARQUE DAS ÁGUAS
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIBURRN
 CNPJ: 03.430.403/0001-69
 PROCESSO: 25351.355871/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08115.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BH Brasil Cosméticos Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia MG 20 nº 1973, Km 01
 BAIRRO: Industrial Americano CEP: 33054010 - SANTA LUÍZIA/MG
 CNPJ: 21.344.731/0001-24
 PROCESSO: 25351.373504/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08128.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: LQF Laboratorio Químico Farmaceutico Rio Preto Eireli - ME
 ENDEREÇO: Rua Floriano Andre Cabrera , 1361
 BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 15081190 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 17.159.943/0001-64
 PROCESSO: 25351.362648/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08118.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: JADIR DOMINGO TREVISO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA EMILIO ABICHEQUER, Nº 124 124
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
 CNPJ: 02.732.736/0001-80
 PROCESSO: 25351.372193/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08130.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-LA02
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 17.676.642/0001-08
 PROCESSO: 25351.362586/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08117.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALKARO COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 838
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99300000 - SOLEDADE/RS
 CNPJ: 14.622.210/0001-26
 PROCESSO: 25351.369822/2015-84 AUTORIZ/MS: 2.08127.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
 BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 12.378.421/0001-30
 PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO DE ABREU Nº192 ALA TERRA SALA B 53 QUADRA F8 LOTE 24E
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120110 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.617.849/0001-86
 PROCESSO: 25351.334948/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14173.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-LA02
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 17.676.642/0001-08
 PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 19.105.765/0001-14
 PROCESSO: 25351.358868/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14169.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VACINAS RIO 2007 DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 16.150, LOJA 119
 BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.786.968/0001-05
 PROCESSO: 25351.363101/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14174.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANHAIA N. 1024
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.991.653/0001-08
 PROCESSO: 25351.362803/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14162.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.878.741/0001-03
 PROCESSO: 25351.364523/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14171.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 16.733.861/0001-19
 PROCESSO: 25351.363090/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14168.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antenor de Vivo, 150
 BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 1346000 - NOVA ODESSA/SP
 CNPJ: 54.516.661/0058-39
 PROCESSO: 25351.364683/2015-05 AUTORIZ/MS: 59136362M0HX (8.12254.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 10.630.293/0001-44
 PROCESSO: 25351.365804/2015-06 AUTORIZ/MS: KWX96YH00YM8 (8.12277.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
 BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.296.441/0001-70
 PROCESSO: 25351.347470/2015-09 AUTORIZ/MS: GMM2133XHHH (8.12271.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS Nº 195 LOJAS 102 A/B
 BAIRRO: SAO JOAO CEP: 90200310 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 79.250.676/0003-55
 PROCESSO: 25351.363624/2015-10 AUTORIZ/MS: 318446L3M3662 (8.12272.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.878.741/0001-03
 PROCESSO: 25351.364511/2015-10 AUTORIZ/MS: GH925247XXM (8.12270.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-52
 PROCESSO: 25351.265867/2015-11 AUTORIZ/MS: K3W97MW18YL7 (8.12260.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, KM 32.5
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696270 - ITAPEVIL/SP
 CNPJ: 61.072.393/0039-06
 PROCESSO: 25351.365067/2015-11 AUTORIZ/MS: W875X4682836 (8.12268.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DOLPHMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: VIA ANCHIETA Nº1331
 BAIRRO: VL BANDEIRANTES CEP: 04247002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.995.089/0001-50
 PROCESSO: 25351.365469/2015-14 AUTORIZ/MS: GL56WLWX6Y68 (8.12276.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
 BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 6640
 BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 12.420.164/0002-38
 PROCESSO: 25351.182178/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.13814.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.837, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 12.442.716/0001-28
 PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.838, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indeterni o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 10.869.890/0001-26
 PROCESSO: 25351.362129/2015-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apre-se "ação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.839, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indeterni o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: X MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VIRA-ADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPA/AP
 CNPJ: 14.841.442/0001-75
 PROCESSO: 25351.182161/2013-58
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.840, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indeterni o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LUAN MED PRODUTOS HOSPIALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMAPA, N. 205
 BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075050 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.369.076/0001-38
 PROCESSO: 25351.552293/2013-27
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE
 CNPJ: 02.356.205/0001-30
 PROCESSO: 25019.021992/2005-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Ademais, a empresa possui AE vigente nº 1132696.
 Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.841, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO



ENDEREÇO: RUA ALPONT,320
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09580115 - MAUA/SP
CNPJ: 73.196.644/0001-70
PROCESSO: 25351.365070/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06418.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTD A
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364503/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06421.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INTERPACK QUÍMICA INDUSTRIALLTD A
ENDEREÇO: RUA JUN-ICHI-ICHIIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDL IV CLP: 12926660 -
BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 11.848.283/0001-42
PROCESSO: 25351.359132/2015-44 AUTORIZ/MS: 3.06419.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPI-
TALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPÉ-
RIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.365882/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06424.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Eco Diagnostica Ltda
ENDEREÇO: Rua das Acacias, 1338 - Sala 906
BAIRRO: Vale do Sereno CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.633.154/0001-25
PROCESSO: 25351.365532/2015-73 AUTORIZ/MS: 3.06423.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD A - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCHILHO CEP: 29900450 -
LINHARES ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.367863/2015-86 AUTORIZ/MS: 3.06427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-
ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-
LA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362549/2015-87 AUTORIZ/MS: 3.06414.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GVM LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA Nº 1.843, BLOCO "H"
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83352112 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.594.946/0001-47
PROCESSO: 25351.363850/2015-88 AUTORIZ/MS: 3.06417.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: simone alves comercio de produtos hospitalares me
ENDEREÇO: rua oliveira di bernardi,200
BAIRRO: campinas CEP: 88101050 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 21.995.406/0001-21
PROCESSO: 25351.369839/2015-90 AUTORIZ/MS: 3.06428.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA ROCHA BRASIL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUIUPI,204
BAIRRO: LORDEOS CEP: 50640480 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.443.025/0001-86
PROCESSO: 25351.364664/2015-94 AUTORIZ/MS: 3.06415.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATORIOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 -
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25351.008280/2015-94 AUTORIZ/MS: 3.06420.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas: 71

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.842, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A
ENDEREÇO: Avenida Aurea Carlos Leite de Matos nº 1801
BAIRRO: MONTE LIBANO CEP: 35303136 - CARATINGA/MG
CNPJ: 66.471.517/0001-77
PROCESSO: 25351.416561/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06975.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIWS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS GUMARAES, 279
BAIRRO: GUAXINDUBA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS
PERDOES/SP
CNPJ: 20.531.519/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07784.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CONECTA EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA
- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ALVES DE OLIVEIRA Nº 4.300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213105 - JUN-
DIAI/SP
CNPJ: 02.784.185/0001-06
PROCESSO: 25351.512483/2013-53 AUTORIZ/MS: 2.07059.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SABRINA SANTOS DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA OURO LINDO nº 826 SALA 06
BAIRRO: PARQUE FLORIDO CEP: 94075280 - GRAVATAI/RS
CNPJ: 11.536.635/0001-24
PROCESSO: 25351.033158/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05825.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS FIELEI - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DE-
POSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.668064/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06814.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES
01 - VAL PARAISO, QUADRA 03, LOTE 01
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071415 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.258.066/0001-30
PROCESSO: 25014.002709/2009-33 AUTORIZ/MS: 1.07874.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medway Log Comercio e Serviços Ltda- ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Messias Barros nº 370
BAIRRO: Dist Industrial Miguel de Luca CEP: 37072003 - VAR-
GINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.548948/2010-54 AUTORIZ/MS: 1.08626.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GAL-
PÃO F
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS FIELEI - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DE-
POSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.344312/2005-96 AUTORIZ/MS: 1.06442.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRAN-
CO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS PFIZER LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEI-
DA NEVES 1555
BAIRRO: VILA SANT ANNA CEP: 07112070 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 46.070.868/0001-69
PROCESSO: 25991.007018/77 AUTORIZ/MS: 1.00216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MA-
TERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, ED.
AZZURRA OFFICE TOWER, SALAS 401/402
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.695.837/0001-04
PROCESSO: 25351.612684/2008-01 AUTORIZ/MS:
P8H7648X8X18 (8.04684.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Medical Provider Comercio Atacadista De Materiais Me-
dicos e Hospitalares LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Rocha 167 13º andar conjunto 133
BAIRRO: Bela Vista CEP: 01330000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.796.745/0001-62
PROCESSO: 25351.478664/2011-10 AUTORIZ/MS:
G1Y9620Y2H48 (8.07928.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Alient Comercio, Importação e Distribuição de Materiais
Medicos LTDA - ME
ENDEREÇO: R AUGUSTA Nº 1939, CONJ: 73;
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 03143002 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 17.781.132/0001-09
PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS:
W201H0HMY6W7 (8.10705.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

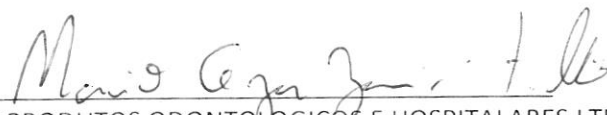
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 015/2021

A HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Guarapuava, 16 de junho de 2021.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador



CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2021

O signatário da presente, o Senhor MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, representante legalmente constituído da proponente HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Guarapuava, 16 de junho de 2021.


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS 301

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2021

Protocolo: 832Q6W15T2021L34737P202106151450

Data/Hora: 15/06/2021 - 14:50h

Proponente: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 11.776.334/0001-78

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - INDUSTRIAL

Município/UF: FRANCISCO BELTRAO/PR

CEP: 85601-275

Telefone: (46) 3055-6767

E-mail: dentalshow@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 15/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 16 DE JUNHO DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é ?AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ? PARANÁ?, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 15 de JUNHO de 2021.

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP


Carimbo/Assinatura do Proponente

Av. Luiz Antonio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

FLS 302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUIZ CARLOS GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1275539-2 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
225.171.209-78 28/03/1953

FILIAÇÃO
RICARDO GUIMARAES
TERESA DOS SANTOS
GUIMARAES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HABIL.**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
01506071418 23/07/2021 18/06/1975

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR **DATA EMISSÃO**
FRANCISCO BELTRAO, PR 23/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR **88863860761**
PR914710709

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687877456

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687877456



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/03/2020 que o documento de hash (SHA-256) 1fd03143c0a2657381a34559d8b56e2356e3fba017716ada65b9173211e8b888 foi validado em 12/03/2020 10:14:03 através da transação blockchain 0xbdcd7c3d9dfaa73429c5467d915b6a765eab00aa2e30fc210015a4d236670af6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4381)



FLS. 303

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **1fd03143c0a2657381a34559d8b56e2356e3fba017716ada65b9173211e8b888** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **12/03/2020 10:14:03**, **Dental Show - Comercio DE Produtos Odontologicos E Hospitalares Eireli (11.776.334/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dental Show - Comercio DE Produtos Odontologicos E Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/03/2020 13:46:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xbdcd7c3d9dfaa73429c5467d915b6a765eab00aa2e30fc210015a4d236670af6



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



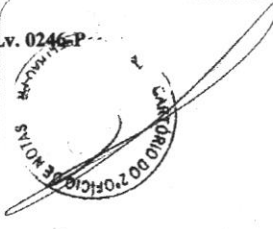
FLS 304

Lv. 0246-P

Fls. 153

Prot. 00015751

Pag. 001



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1810 - Sala 01, bairro Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 6 0060483-1, em data de 31/03/2010, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria nº 024 sob ordem nº 1.170, por **JULIANA PAULA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8.120.345-8/SESP/PR, expedida em 28/11/2016, inscrita no CPF/MF nº 030.364.169-00, residente e domiciliada à Avenida Francisco Perondi, 351 Aptº 01, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, não tendo apresentado endereço eletrônico, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alugar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas,

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

[Assinatura manuscrita]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63950508201321643142-1
 Data: 05/08/2020 16:12:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH50994-2ONF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63950508201321643142>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Jader Luiz Ribeiro
 Tabelião

Fls. 105

Lv. 0246-P

Fls. 154

Prot. 00015751

Pag. 002

notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência pública, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Procuração Protocolada sob nº 00688/2020, do Livro de Protocolo Geral nº 17, em data de 03/08/2020. Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020. (aa) JULIANA PAULA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 74,23 + Selo Furnapen R\$ 0,80 + ISS 1,86 + Fadep R\$ 3,71 + Funrejus R\$18,56 = Valor Total Custas: R\$ 99,16.**

Em testº _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020

[Handwritten signatures and scribbles]

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63950508201321643142-2
 Data: 05/08/2020 16:12:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH50995-IBNQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63950508201321643142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Fls. 306



Lv. 0246-P

Fls. 155

Prot. 00015751

Pag. 003

[Assinatura]
Diego Patric Gemelli
Escrevente

<p>FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº TsaYO . YAAJq . enDkt , Controle: UuznH . RA8az Nº TsaYO . YAAJq . enDkt , Controle: UuznH . RA8az Confira os dados do ato em: http://funarpen.com.br</p>	
--	--

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63950508201321643142-3
Data: 05/08/2020 16:12:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50996-G4I8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 16:14:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63950508201321643142-1 63950508201321643142-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7c4ad9f0fcb24a41e89a5a3b5ca04c04c11a30104565d1cdfc4e502d65a79a76e8de67aac98d923eb372575f30568a89



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and scribbles.



Fls. 308

Lv. 0250-P

Fls. 043

Prot. 00016081

Pag. 001



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (15/01/2021), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1810 - Sala 01, bairro Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 6 0060483-1, em data de 31/03/2010, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria nº 25 sob ordem nº 1227, por **JULIANA PAULA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8.120.345-8/SESP/PR, expedida em 28/11/2016, inscrita no CPF/MF nº 030.364.169-00, residente e domiciliada à Avenida Francisco Perondi, 351 Aptº 01, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, não tendo apresentado endereço eletrônico, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o RICARDO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, não possui união estável, nascido em 20/09/1994, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05875548247-DETRAN/PR, expedida em 30/10/2017, onde consta o RG nº 9442326-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 093.484.809-28, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1751 - Apto 302, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, endereço eletrônico: rgneto100@gmail.com, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: fazer depósitos, passar recibos, dar quitação, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, dando instruções sobre títulos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais,

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cap. 85601-000 - Telefax (46) 3055-6200

[Assinatura manuscrita]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63950502215639024409>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63950502215639024409-1
 Data: 05/02/2021 16:25:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD08124-Z4VH;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 16:42:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Jader Luiz Ribeiro
 Tabelião

FLS 309

Lv. 0250-P

Fls. 044

Prot. 00016081

Pag. 002

autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Procuração Protocolada sob nº 00032/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, em data de 15/01/2021.** Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021. (aa) JULIANA PAULA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 83,46 + Selo Furnapen R\$ 1,80 + ISS 2,09 + Fadep R\$ 4,17 + Funrejus R\$ 20,87 = Valor Total Custas: R\$ 112,39.

Em testº _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021

Diego Patric Gemelli
 Escrevente

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep. 85601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63950502215639024409>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63950502215639024409-2
 Data: 05/02/2021 16:25:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD08125-V6LL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 16:42:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Lv. 0250-P

Fls. 045

Prot. 00016081

Pag. 003

SELO DIGITAL Nº 0184844TFRAA0000000023921X
Controle:xe8fK.Et6h4.hoEAS-ezhXt.WDH6
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



RS
510

Av. Júlio Assis Cavalleiro, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep: 85601-000 - Telex: (46) 3055-6200



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63950502215639024409-3
Data: 05/02/2021 16:25:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALD08126-9SF1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 16:42:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RS 333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 11:29:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63950502215639024409-1 a 63950502215639024409-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb117df6a3f69e7a243a9ced338878d49ee69f4f8b411b0dcaba86e35987db77f66e8de67aac98d923eb372575f30568a89



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



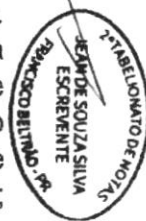
FLS 332

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

Folha 1 de 4

1) JULIANA PAULA GUIMARAES, brasileira, solteira, natural de Guarapuava -PR, nascida em 16/03/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 030.364.169-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.120.345-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 435, Apto 03, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000. Titular da EIRELI que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00604831-1 em 31/03/2010, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **PASSA PARA:** Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. 113

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

Folha 2 de 4

peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, o sócio consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

1) JULIANA PAULA GUIMARAES, brasileira, solteira, natural de Guarapuava-PR, nascida em 16/03/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 030.364.169-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.120.345-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 435, Apto 03, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná em 31/03/2010 resolve por este instrumento particular consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI gira sob o nome empresarial de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP e tem sede e domicílio na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/04/2010 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. 334

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

Folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

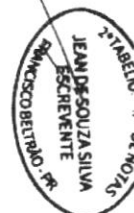
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JULIANA PAULA GUIMARAES	100.00	100000	100.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JULIANA PAULA GUIMARAES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RS 156

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

Folha 4 de 4

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 10 de Julho de 2018

Juliana P. Guimarães
JULIANA PAULA GUIMARAES

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tancredo Comargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrao - PR - CEP: 85.601-010 - Fone: (41) 3045-0000
 Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de:
JULIANA PAULA GUIMARAES
 Em test. da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrao - PR 20 de Julho de 2018
 ESCRIVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$11,14 + R\$0,80
 BwxSH . Mnzlp . MZLOz - p5puH . WGMze - Confira em <http://funarpen.com.br>
 QUALQUER ELEMENTO PARA SUA SERAÇÃO CONSIDERADO COM INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB N° 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental show comercio de produtos odontologicos e hospitalares eireli

CNPJ

11.776.334/0001-78

Endereço Completo

RUA LUIZ ANTONIO FAEDO ,1810 SALA 1 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3055-6767

Responsável Técnico

DAIANA LILIAN PASTRE BARBIERI

Responsável Legal

JULIANA PAULA GUIMARAES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.817-4 (U5WX434H2307)

Data do Cadastro

12/09/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.089238/2010-18

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Voltar



FLS. 338



ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERKAPÉ SAUDE ANIMAL S.A.
ENDEREÇO: RODÓVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 07.086.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.207.092/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: K13XLWX5465Y (8.05983.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798W42 (8.09825.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y5417Y2WRW8L (8.12712.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: U5WX434H2307 (8.07817.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: PW5XH15W3WWY (8.06802.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES Nº 55 SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 19.316.524/0001-14
PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZ/MS: 1911Y8X72732 (8.10249.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRICH, Nº 1605
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.039.142/0001-65
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: PM7MI0L35269 (8.10131.6)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: P24326Y47MW1 (8.03675.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: PXL497XXYM69 (8.09474.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITÓRIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.362.611/0001-15
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91205020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.235.053/0001-65
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W92415Y55H5W (8.05578.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6HY0H6 (8.07793.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 064115HYMX23 (8.12565.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WXX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 3º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.069.212/0010-75
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12796.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.727.893/0001-86
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: P56Y4YXIXMM9 (8.08894.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8616LX74809 (8.12367.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9V195MM28 (8.06083.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: KX5L420746X0 (8.10881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST-RO-MEIOS
BAIRRO: VOTUPARIAM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental show comercio de produtos odontologicos e hospitalares eireli

CNPJ

11.776.334/0001-78

Endereço Completo

RUA LUIZ ANTONIO FAEDO ,1810 SALA 1 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3055-6767

Responsável Técnico

DAIANA LILIAN PASTRE BARBIERI

Responsável Legal

JULIANA PAULA GUIMARAES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.842-1

Data do Cadastro

25/05/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.024200/2020-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**



Nenhum registro encontrado

Voltar

A large, complex handwritten scribble or signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten signature or scribble in black ink, appearing as a series of connected loops and a tail.

A handwritten signature or scribble in black ink, consisting of a large loop and a long tail.

FLS 321



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA GIL MARTINS, 2924
BAIRRO: TRÊS ANDARES CEP: 64019630 - TERESINA/PI

CNPJ: 11.229.270/0001-95
PROCESSO: 25351.515902/2010-41 AUTORIZ/MS:

1.08576.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental show comercio de produtos odontologicos e hospitalares Ltda

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 222 - SL. 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089239/2010-47 AUTORIZ/MS:

1.08587.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JUPIRA CUNHA MARCONDES 2250
BAIRRO: JARDIM DR ANTONIO PETRAGLIA CEP: 14409192 - FRANCA/SP

CNPJ: 11.045.921/0001-97
PROCESSO: 25351.552478/2010-53 AUTORIZ/MS:

1.08572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: pro-salute comércio Ltda

ENDEREÇO: Rua Roberto Borba 772 - Ipiranga
BAIRRO: ipiranga CEP: 88111330 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 02.108.604/0001-81
PROCESSO: 25351.273803/2010-62 AUTORIZ/MS:

1.08577.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Logicarga Logística e Movimentação de Carga Ltda

ENDEREÇO: Rua do Rola Moça, nº 315
BAIRRO: Distrito Industrial do Jatobá CEP: 30668271 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 01.321.965/0001-49
PROCESSO: 25351.138881/2010-90 AUTORIZ/MS:

1.08557.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 109, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: BUYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 222
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020047 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 03.673.368/0001-09
PROCESSO: 25351.632015/2010-20 AUTORIZ/MS:

1.22691.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRETBRASIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA GERMÂNIA, Nº 777
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070070 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 01.447.874/0001-54
PROCESSO: 25351.559178/2010-21 AUTORIZ/MS:

1.22705.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: av dos tímbaras 140
BAIRRO: Beirrol CEP: 68902170 - MACAPÁ/AP

CNPJ: 84.521.053/0013-81
PROCESSO: 25351.552243/2010-43 AUTORIZ/MS:

1.22704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: rua governador lamenha filho, 1556 b
BAIRRO: feitosa CEP: 57043000 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 08.195.158/0004-19
PROCESSO: 25351.597273/2010-65 AUTORIZ/MS:

1.22706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 110, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Insumos Farmacêuticos, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: HELIO ROBERTO NUCCI ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3003 - SALA 107

BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056015 - NATAL/RN
CNPJ: 11.596.273/0001-67

PROCESSO: 25351.696518/2010-05 AUTORIZ/MS:

1.39323.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RIBEIRO E DIAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA PINTO DE OLIVEIRA, 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 37002160 - VARGINHA/MG

CNPJ: 04.967.088/0002-57
PROCESSO: 25351.789609/2010-11 AUTORIZ/MS:

1.39338.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPÁTICA LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº2533

BAIRRO: VILA TEREZA CEP: 09601000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 06.181.102/0001-37
PROCESSO: 25351.776191/2010-14 AUTORIZ/MS:

1.39345.1

ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VERDE FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV: ALTINA PIRES ARANTES, 12 SALA 09

BAIRRO: CENTRO CEP: 75960000 - ACREÚNA/GO
CNPJ: 11.662.130/0001-06

PROCESSO: 25351.778126/2010-21 AUTORIZ/MS:

1.39335.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TWNO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: rua teodomiro garcia 139
BAIRRO: centro CEP: 59280970 - MACAÍBA/RN

CNPJ: 10.534.509/0001-78
PROCESSO: 25351.711370/2010-24 AUTORIZ/MS:

1.39320.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA LIMOREIRA LTDA

ENDEREÇO: RUA JUCA LIMIRIO, Nº 266
BAIRRO: CENTRO CEP: 38720000 - LAGOA FORMOSA/MG

CNPJ: 71.438.493/0001-94
PROCESSO: 25351.644459/2010-36 AUTORIZ/MS:

1.39337.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIA CRISTINA PEREIRA ZUMERLI

ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ Nº 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 37955000 - ITAMOGI/MG

CNPJ: 08.905.257/0001-02
PROCESSO: 25351.672637/2010-39 AUTORIZ/MS:

1.39344.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: natu pharma's farmácia de Manipulação Ltda

ENDEREÇO: st qna-02 s/n lt. 13 loja 01 térreo
BAIRRO: taguatinga CEP: 72110020 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 11.468.199/0002-84
PROCESSO: 25351.782061/2010-45 AUTORIZ/MS:

1.39325.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIAO FARMACEUTICA LTDA- ME FILLIAL 1

ENDEREÇO: av. T09 Nº2494 QD.525 LT.13/15 SALA 2
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74225220 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 03.434.005/0002-00
PROCESSO: 25351.712419/2010-77 AUTORIZ/MS:

1.39321.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: translate transportes rodoviários

ENDEREÇO: R NOVA SAO PAULO. 480, SALA 2 PATIO

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 57.012.098/0001-14

PROCESSO: 25351.648139/2010-78 AUTORIZ/MS:

1.22681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVEIRA E CINTRA LTDA.
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 92 TERREO

BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50770720 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.164.865/0001-19

PROCESSO: 25351.465819/2010-93 AUTORIZ/MS:


1.39343.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00032/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 15/01/2021), **Sr. RICARDO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua São Paulo, 1751, Centro na cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da RG nº 9.442.326-0-PR, e do CPF nº 093.484.809-28, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021.


Ricardo Guimarães Neto
RG: 9.442.326-0-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



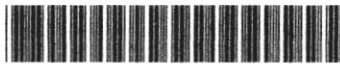
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2107021500	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600604831	CNPJ 11.776.334/0001-78	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/03/2010	Início de Atividade 01/04/2010	
Endereço Completo Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1810, SALA 01 CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275				
Objeto Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JULIANA PAULA GUIMARAES	CPF 030.364.169-00	Administrador S	Início do Mandato 08/01/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JULIANA PAULA GUIMARAES	CPF 030.364.169-00	Início do Mandato 08/01/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 31/07/2018	Número 20183305329	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2021, às 12:10:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPEMXPVV.



PRC2107021500

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00032/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 15/01/2021), **Sr. RICARDO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua São Paulo, 1751, Centro na cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da RG nº 9.442.326-0-PR, e do CPF nº 093.484.809-28, **declara** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021.


Ricardo Guimarães Neto
RG: 9.442.326-0-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Município de Santa Maria do Oeste - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 015/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90624605-87

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR

TELEFONE: 042 – 3629 1642

FAX: 042 – 3629 1642

E-MAIL: licitação@hortoplus.com

REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0

CPF: 060.697.569-16

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0299-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

PROPOSTA: R\$ 20.648,30 (vinte mil seiscientos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega dos objetos: O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

6. CONDIÇÕES GERAIS:



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 16 de junho de 2021.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR





Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 15/2021

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : Rua Francisco Pires da Rocha 309 Sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcelo Brandalise Zanini

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: Rua Saldanha Marinho 495 Ap 201 - Trianon - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,92	2I		6,50	32,50
002	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	99,41	Dentsply		93,45	467,25
003	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	51,30	Procare		48,22	192,88
004	ALCOOL 70%	24,00	UN	8,02	Tupi		7,54	180,96
005	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	141,01	DFL		132,55	795,30
006	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	9,55	DFL		8,98	44,90
007	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	91,50	Gtech		86,01	172,02
008	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,50	AAF		3,29	19,74
009	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,50	AAF		3,29	19,74
010	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	19,70	AAF		18,52	92,60
011	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	10,13	Microdont		9,52	57,12
012	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	10,13	Microdont		9,52	57,12
013	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	10,13	Microdont		9,52	57,12
014	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	10,18	Kavo		9,57	47,85
015	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,80	ABC		8,27	82,70
016	CARBONO	5,00	UN	6,02	Angelus		5,66	28,30
017	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	33,15	AAF		31,16	218,12
018	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	70,00	Konnen		65,80	592,20
019	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	40,15	Dentsply		37,74	226,44
020	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	35,95	Maismed		33,79	1.013,70
021	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	11,23	Iodontosul		10,56	31,68
022	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	33,30	Vic Pharma		31,30	187,80
023	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,20	3M		313,20	1.566,00
024	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	17,24	Golgran		16,21	178,31
025	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,20	Millennium		70,20	1.053,00
026	ESPATULA DE MANIPULÇÃO Nº 24	6,00	UN	21,44	Golgran		20,15	120,90
027	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	94,84	Golgran		89,15	713,20
028	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	7,55	Iodontosul		7,10	177,50
029	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	17,21	Maquira		16,18	161,80
030	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	47,52	Procare		44,67	268,02
031	FLÚOR GEL	7,00	UN	9,37	Maquira		8,81	61,67
032	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,89	Biodinamica		10,24	51,20

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 15/2021

Página 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: Rua Francisco Pires da Rocha 309 Sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcelo Brandalise Zanini

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: Rua Saldanha Marinho 495 Ap 201 - Trianon - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P A	6,00	UN	9,00	Biodinamica		8,46	50,76
034	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	213,66	FGM		200,84	1.205,04
035	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1º SERIE)	5,00	UN	34,73	Sybronendo		32,65	163,25
036	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	64,21	Solidor		60,36	362,16
037	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	36,30	Maquira		34,12	68,24
038	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	87,67	Lengruber		82,41	1.648,20
039	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	87,67	Lengruber		82,41	1.648,20
040	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	87,67	Lengruber		82,41	1.648,20
041	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	87,67	Lengruber		82,41	1.648,20
042	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	18,40	Microdont		17,30	86,50
043	PINÇA CLINICA	12,00	UN	17,71	Golgran		16,65	199,80
044	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	43,43	Dunfenback		40,82	81,64
045	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	43,41	ABC		40,81	81,62
046	PORTA MATRIZ	3,00	UN	63,30	ABC		59,50	178,50
047	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	48,29	Biodinamica		45,39	136,17
048	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	48,29	Biodinamica		45,39	136,17
049	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	251,58	3M		236,49	945,96
050	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	251,58	3M		236,49	709,47
051	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR	4,00	UN	15,83	Maquira		14,88	59,52
052	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,44	SS Plus		2,29	36,64
053	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	32,41	Angelus		30,47	121,88
054	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	12,84	Golgran		12,07	84,49
055	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	9,63	SS Plus		9,05	271,50
056	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	26,77	Gtech		25,16	50,32
057	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	12,82	AAF		12,05	24,10
058	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,72	Iodontosul		10,08	30,24
059	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	2,01	Quimidrol		1,89	1,89



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.648,30

TOTAL DA PROPOSTA: 20.648,30



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 15/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 3

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me

Endereço: Rua Francisco Pires da Rocha 309 Sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Marcelo Brandalise Zanini

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: Rua Saldanha Marinho 495 Ap 201 - Trianon - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Guarapuava - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).


Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me
CNPJ: 17.676.642/0001-08

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

FLS. 130

Hortoplus

Produtos Odontológicos e Hospitalares

ENVELOPE "01" "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Abertura: 16/06/2021 às 09h00min

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08

TELEFONE: 42 3629-1642

E-MAIL: licitacao@hortoplus.com

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 249/2021

Data 16/06/2021

Interessado HORTOPLUS

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

[Assinatura]
Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Rua Francisco Pires da Rocha, 309
Bairro Bonsucesso

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00032/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 15/01/2021), **Sr. RICARDO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua São Paulo, 1751, Centro na cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da RG nº 9.442.326-0-PR, e do CPF nº 093.484.809-28, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **MATERIAL ODONTOLOGICO**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 015/2021**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

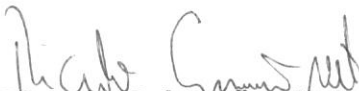
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para a entrega das propostas, conforme Art. 64 § 3.ª da Lei n.º 8.666/93 e Art. 6º da Lei n.º 10.520/02.

Prazo de entrega: deverá ser entregue de forma parcelada juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo Máximo de 02 (Dois) dias.

Condições de pagamento: em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 68719-7

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021.


Ricardo Guimarães Neto
RG: 9.442.326-0-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 86001-278
Francisco Beltrão - Paraná



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 15/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELL EPP

CNPJ: 11.776.334/0001-78 Fornecedor : DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: dentalshow@hotmail.com Luiz Antônio Faedo 1810

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3055-6767 Fax: Centro - Celular: 35601-275

Inscrição Estadual: 90516884-38

Contador: HYLO VENICIO FERAZZO

Telefone contador: (46) 99115-3333

Representante: RICARDO GUIMARÃES NETO

CPF: 093.484.809-28

RG: 9.442.326-0

Endereço representante: RUA SÃO PAULO 1751 APTO 302 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-010

Telefone representante: (46) 3055-6767

E-mail representante: dentalshow@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 68719-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,92	MAQUIRA		6,40	32,00
002	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	99,41	MAQUIRA	BOND 2.1	91,95	459,75
003	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	51,30	DFL	DENCOJET	47,45	189,80
004	ALCOOL 70%	24,00	UN	8,02	CICLO FARMA		8,02	192,48
005	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	141,01	DFL	ALPHACAINE	130,43	782,58
006	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	9,55	DFL	BENZOTOP	8,83	44,15
007	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	91,50	G-TECH	FREE	84,64	169,28
008	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,50	INJECTA		3,24	19,44
009	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,50	INJECTA		3,24	19,44
010	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	19,70	MAQUIRA	AIRON	18,22	91,10
011	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	10,13	FAVA		9,37	56,22
012	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	10,13	FAVA		9,37	56,22
013	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	10,13	FAVA		9,37	56,22
014	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	10,18	KAVO KERR		9,42	47,10
015	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,80	GOLGRAN		8,14	81,40
016	CARBONO	5,00	UN	6,02	MAQUIRA		5,57	27,85
017	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	33,15	BIODINAMICA	CARIESTOP	30,66	214,62
018	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	70,00	GOLGRAN		64,75	582,75
019	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	40,15	DENTSPLY	HYDRO C	37,14	222,84
020	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	35,95	ULTRACOTTON		33,25	997,50
021	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	11,23	IODONTOSUL		10,39	31,17
022	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	33,30	KELDRIN	PODEROSO	30,80	184,80
024	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	17,24	GOLGRAN		15,95	175,45
026	ESPATULA DE MANIPULÇÃO Nº 24	6,00	UN	21,44	GOLGRAN		19,83	118,98
027	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	94,84	GOLGRAN		87,73	701,84
028	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	7,55	IODONTOSUL		6,98	174,50
029	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	17,21	MAQUIRA	EXPANDEX	15,92	159,20
030	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	47,52	TECHNOFIO		43,96	263,76
031	FLÚOR GEL	7,00	UN	9,37	IODONTOSUL	FLUROSUL	8,67	60,69
032	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,89	MAQUIRA		10,07	50,35
033	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	9,00	MAQUIRA		8,33	49,98
034	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	213,66	MAQUIRA	IONGLASS	197,64	1.185,84



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 15/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.776.334/0001-78 Fornecedor: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: dentalshow@hotmail.com

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3055-6767 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90516884-38

Contador: HYLO VENICIO FERAZZO

Telefone contador: (46) 99115-

Representante: RICARDO GUIMARÃES NETO

CPF: 093.484.809-28

RG: 9.442.326-0

Endereço representante: RUA SÃO PAULO 1751 APTO 302 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-010

Telefone representante: (46) 3055-6767

E-mail representante: dentalshow@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 68719-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1ª SERIE)	5,00	UN	34,73	KAVO KERR		32,13	160,65
036	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	64,21	SOLIDOR		59,39	356,34
037	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	36,30	MAQUIRA	MAQSPRAY	33,58	67,16
038	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	87,67	SUPERMAX		81,09	1.621,80
039	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	87,67	SUPERMAX		81,09	1.621,80
040	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	87,67	SUPERMAX		81,09	1.621,80
041	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	87,67	SUPERMAX		81,09	1.621,80
042	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	18,40	FGM	CAVIBRUSH	17,02	85,10
043	PINÇA CLINICA	12,00	UN	17,71	GOLGRAN		16,38	196,56
044	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	43,43	DAUFENBACH		40,17	80,34
045	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	43,41	GOLGRAN		40,15	80,30
046	PORTA MATRIZ	3,00	UN	63,30	GOLGRAN		58,55	175,65
047	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	48,29	MAQUIRA	APPLIC FLOW	44,67	134,01
048	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	48,29	MAQUIRA	APPLIC FLOW	44,67	134,01
049	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	251,58	3M	ONE BULK FILL	232,71	930,84
050	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	251,58	3M	ONE BULK FILL	232,71	698,13
051	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	15,83	MAQUIRA	OBTUR	14,64	58,56
052	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,44	SSPLUS		2,26	36,16
053	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	32,41	MAQUIRA	MAX SEAL	29,98	119,92
054	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	12,84	GOLGRAN		11,88	83,16
055	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	9,63	SSPLUS		8,91	267,30
056	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	26,77	SOLIDOR		24,76	49,52
057	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	12,82	INJECTA		11,86	23,72
059	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	2,01	K-DENT		1,86	1,86

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.725,79

TOTAL DA PROPOSTA: 17.725,79

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 CENTRO - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná



AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 16/06/2021 às 09:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO
OESTE – PARANÁ

DENTAL SHOW – COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 251/2021

Data 16/06/2021

Interessado DENTAL SHOW

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

José Fernando de Lima
de Tributação, Fisco e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

RS J35

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M  2 

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08


Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3

FLS. 337

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M M
4

FLS 338

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

e J

5



FLS 139

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 340

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

13º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

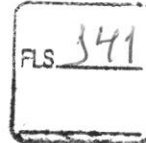
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3629-1642		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 08:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FLS. 142

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90624605-87
Inscrição CNPJ 17.676.642/0001-08
Início das Atividades 03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Título do Estabelecimento HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010
FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.802.989-57	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.697.569-16	MARCELO BRANDALISE ZANINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2021 8:22:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 343

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **17.676.642/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:35 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **0B1B.26EE.B0BA.3705**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024064695-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.676.642/0001-08

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 24561 / 2021

CONTRIBUINTE: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 17.676.642/0001-08

ENDEREÇO: R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA Nº: 309 BONSUCESSO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 01/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 367239632367239

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08

Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA /
PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

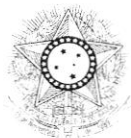
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041606240034334721

Informação obtida em 14/05/2021 17:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão nº: 131069/2021
Expedição: 05/01/2021, às 09:00:46
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO V

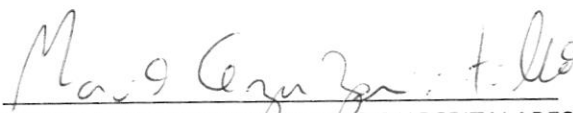
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Guarapuava, 16 de junho de 2021.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador



CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR



Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 239 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 239, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 7.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

GUARAPUAVA, 01 de Janeiro de 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 060.697.569-16

R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

FLS. 550

HORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309 SL:02 BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - BALANÇO

FL. 220

FLS 351

<p>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 3.458.578,78 = 6,15</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 562.601,71</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 6,15 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 349.341,50 = 0,09</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.807.920,28</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 9 P/CENTO</p>
<p>2 - LIQUIDEZ SECA</p> <p>AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 3.458.578,78 = 6,15</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 562.601,71</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 6,15 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 349.341,50 = 0,12</p> <p>PATRIMONIO LIQUIDO 2.984.662,82</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 12 P/CENTO</p>
<p>3 - LIQUIDEZ GERAL</p> <p>AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 3.458.578,78 = 4,20</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 823.257,46</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 4,20 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>RESULTADO ANTES DO I.R. 349.892,03- = 0,09-</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.807.920,28</p> <p>O RESULTADO NEGATIVO E DE 9 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO</p>
<p>4 - SOLVENCIA GERAL</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.807.920,28 = 4,63</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 823.257,46</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 4,63 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>RESULTADO ANTES DO I.R. 349.892,03- = 0,12-</p> <p>PATRIMONIO LIQUIDO 2.984.662,82</p> <p>O RESULTADO NEGATIVO E DE 12 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO</p>
<p>5 - ENVIDAMENTO GERAL</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 823.257,46 = 0,22</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.807.920,28</p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 2,2 P/CENTO</p>	<p>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANT 3.458.578,78</p> <p>REALIZ. L/PRAZO 0,00 3.458.578,78</p> <p>(-) PASS.CIRCULANTE 562.601,71</p> <p>(-) PASSIVO NAO CIRC. 260.655,75 823.257,46</p> <p>(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 2.635.321,32</p>

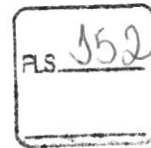
SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.509-16
 R.G. 10088335 -0 PR

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

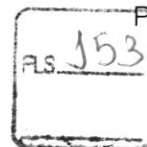
HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		
	2019	2018
CIRCULANTE	3.458.578,78	4.105.747,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	216.324,16	2.665.398,47
CAIXA GERAL	123.106,00	2.452.015,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.921,99	45.458,01
BANCOS CONTA APLICACAO	69.296,17	167.925,18
REALIZAVEL	3.242.254,62	1.054.078,08
DUPLICATAS A RECEBER	2.686.067,17	789.809,40
CONTAS COORRENTES	172.634,85	103.414,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	383.552,60	160.854,08
ESTOQUES	0,00	386.271,10
ESTOQUES MERCADORIAS	0,00	386.271,10
NAO CIRCULANTE	349.341,50	204.370,96
INVESTIMENTOS	30.750,59	13.161,85
INVESTIMENTOS DIVERSOS	30.750,59	13.161,85
IMOBILIZADO	318.590,91	191.209,11
IMOBILIZACOES TECNICAS	397.056,06	227.556,06
(-) DEPR.ACUMULADAS	78.465,15-	36.346,95-
TOTAL DO ATIVO	3.807.920,28	4.310.118,61

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010



FL. 222

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2019	2018
CIRCULANTE	562.601,71	465.595,91
OBRIGACOES	562.601,71	465.595,91
SALARIOS E ENC. TRABALHISTAS	25.192,11	28.652,05
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	20.688,36	12.608,96
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	8.127,25	12.725,26
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	508.593,99	411.609,64
NAO CIRCULANTE	260.655,75	284.532,63
OBRIGACOES	260.655,75	284.532,63
OBRIGACOES FISCAIS	260.655,75	284.532,63
TOTAL DO PASSIVO	823.257,46	750.128,54
PATRIMONIO LIQUIDO	2.984.662,82	3.559.990,07
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	2.484.662,82	3.059.990,07
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	2.484.662,82	3.059.990,07
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.807.920,28	4.310.118,61

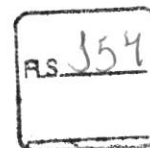
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 3.807.920,28 (TRES MILHOES E OITOCENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.750.870,35	4.759.687,14
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	4.750.870,35	4.759.687,14
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	245.905,74-	205.296,62-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	194.517,64-	110.427,59-
DEVOLUCOES VENDAS	51.388,10-	94.869,03-
RECEITA LÍQUIDA	4.504.964,61	4.554.390,52
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.227.221,35-	1.750.445,68-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.227.221,35-	1.750.445,68-
LUCRO BRUTO	2.277.743,26	2.803.944,84
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	895.179,75-	29.471,48-
DESPESAS COM VENDAS	895.179,75-	29.471,48-
DESPESAS OPERACIONAIS	1.697.078,29-	808.863,92-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	455.339,44-	205.642,70-
DESPESAS C/PESSOAL	1.177.105,90-	228.497,32-
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.995,10-	9.795,08-
DESPESAS FINANCEIRAS	106.933,23-	365.430,62-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	45.295,38	501,80
RESULTADO OPERACIONAL	129,28-	61.160,60
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	234.873,12
OUTRAS DESPESAS	129,28-	173.712,52-
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	314.644,06-	2.026.770,04
PROVISOES	20.683,19-	0,00
PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	7.682,04-	0,00
PROVISAO P/I.R.P.J.	13.001,15-	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	335.327,25-	2.026.770,04

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUÁRAPUAVA - PR CEP: 85045-010

FL. 224

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	3.461.588,78	993.198,51
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	3.701.588,78	1.383.198,51
LUCROS DISTRIBUIDO - MARCELO BRANDALISE	120.000,00-	240.000,00-
LUCRO DISTRIBUIDO - MARIO ZANINI	120.000,00-	150.000,00-
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	40.021,52
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	40.021,52
RESULTADO DO EXERCICIO	976.925,96-	2.026.770,04
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	976.925,96-	2.026.770,04
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.484.662,82	3.059.990,07

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARÁPUAVA - PR CEP: 85045-010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2017	500.000,00	1.383.198,51	1.883.198,51	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.021,52	40.021,52	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.026.770,04	2.026.770,04	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		390.000,00-	390.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2018	500.000,00	3.059.990,07	3.559.990,07	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		335.327,25-	335.327,25-	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		240.000,00-	240.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2019	500.000,00	2.484.662,82	2.984.662,82	

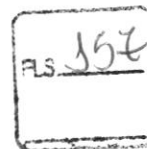
SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010



FL. 226

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

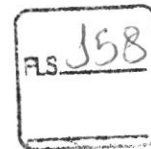
	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	4.750.870,35	4.759.687,14
Valores pagos a fornecedores e a empregados	246.788,98-	210.450,31-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	4.504.081,37	4.549.236,83
Tributos pagos	41.816,99-	60.905,14-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	6.495.719,57-	2.580.676,63-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.033.455,19-	1.907.655,06
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	187.088,74-	206.250,72-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	178.000,00
Juros recebidos de empréstimos	45.295,38	501,80
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	141.793,36-	27.748,92-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	240.000,00-	390.000,00-
Empréstimos tomados	106.933,23-	173.103,30-
Pagamentos de empréstimos/debentures	73.107,47	147.446,67
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	273.825,76-	415.656,63-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	2.449.074,31-	1.464.249,51
Disponibilidades no inicio do periodo	2.665.398,47	1.201.148,96
Disponibilidades no final do periodo	216.324,16	2.665.398,47

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335-0 PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e gira na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07549170 em data de 27/02/2013, e última alteração contratual registrada sob nº 20170314260 em 23/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2019** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

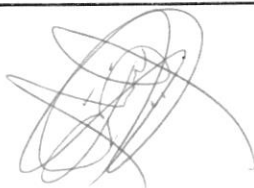
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2019**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** e gira na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07549170 em data de 27/02/2013, e ultima alteração contratual registrada sob nº 20170314260 em 23/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2019** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 239 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 239, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 7, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2019.

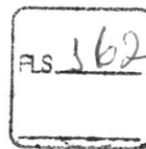
SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SIMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVI
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHE
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CON
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CON
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CON
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DES
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-EST
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUI
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORD
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUI
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RET
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06069756916	MARCELO BRANDALISE ZANINI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 11:28 SOB Nº 20202748731.
PROTOCOLO: 202748731 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002824175. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



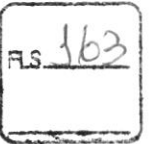
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suiça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



A QUEM POSSA INTERESSAR

Em edital de processo licitatório a ser apresentado, ao que se refere no Item Balanço Patrimonial – informamos que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º **17.676.642/0001-08** - empresa que gira na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309 – Sala 02 - Bonsucesso - CEP 85.045-010 – na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, sendo que forma de tributação agregada ao LUCRO PRESUMIDO.

A Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, em seu Artigo 31, exige das empresas cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigido, extraídos do Livro Contábil Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão equivalente, incluindo termo de abertura e encerramento:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (para tanto o último exercício já findado será o ano calendário 2020) já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (grifo nosso).



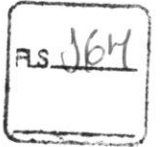
Contabilidade  Soluções Tributárias



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



O Regulamento do Imposto de Renda (RIR) não determina prazo para o encerramento do balanço e exige o registro do livro diário em órgão competente *apenas para fins de fiscalização futura à apuração do tributo.*

Os balanços e balancetes são obrigatórios para a apuração do tributo. Se o vencimento do Imposto de Renda é no último dia útil da segunda quinzena do mês subsequente ao trimestre que o gerou (último dia útil do mês seguinte ao trimestre), as empresas têm esse prazo para encerramento do balanço apenas a título de *não pagar o tributo em atraso.*

Embora o prazo de fechamento do balanço não seja expressamente fixado no RIR, no Código Civil (Lei n.º 10.406/2002, NCC), a data para fechamento de balanço é 31 de dezembro do exercício social, e para apresentação aos sócios que não exerçam a administração é até o 3.º mês do término do exercício social (normalmente o mês de março do exercício seguinte):

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

...

§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. (NCC)



Contabilidade  Soluções Tributárias



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



O Art. 1.078 desse dispositivo legal tornou obrigatória para as sociedades a realização de assembleia até o último dia do 4.º mês subsequente ao término do exercício social (normalmente o mês de abril do exercício seguinte) para tomada de contas do administrador ou dos administradores, e seu § 1.º dispõe sobre a obrigatoriedade, até 30 dias antes desse prazo, de serem colocados à disposição dos sócios que não exerçam a administração as contas dos administradores e o balanço patrimonial e de resultado.

Sabemos que o livro Diário, é sustentáculo das demonstrações financeiras, incluindo o balanço patrimonial, deve estar até este último prazo pronto para exibição.

Portanto, a empresa necessita da apresentação das demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial com as demonstrações contábeis), devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado e assinado.

Ou seja, se a empresa, sendo exigida por outros, tem entre os meses de janeiro até março, e ainda não tenha encerrado o balanço, deve apresentar as demonstrações financeiras do penúltimo e último exercício social, juntamente com as cópias dos termos de abertura e encerramento do livro diário, exigido legalmente, registrado e assinado, referente o penúltimo exercício, porém neste caso, a empresa em epigrafe o ano de 2019, ficando suspenso balanço anterior, e tendo sua obrigatoriedade ao fechar em 31/12/2020 a sua apresentação até a data de 30/04/2021.



Contabilidade & Soluções Tributárias



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 300 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



Ao que segue, para qualquer ato praticado por esta empresa, em que se necessite na forma descrita o balanço patrimonial, ainda não fora extinguido o prazo determinando em qual Lei Federal, Estadual ou Municipal que se faça, outorgando assim a viabilidade em qualquer processo de reclamação a Certidões de esfera tributaria ou previdenciária ou de fins comerciais a que se destine.

ALEM EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL EM LICITAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O artigo 31, inciso I da Lei 8.666/93, relativo à qualificação econômico-financeira das licitantes, nos traz a seguinte redação:

"Art. 31". A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar se a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Desse modo, interpretando tal dispositivo, em conjunto com o artigo 27 do mesmo diploma, temos como obrigatória a apresentação de balanço patrimonial por quem pretenda se habilitar nos certames, o qual deve ser entregue nos moldes estabelecidos no citado artigo 31, no formato legal pré-disposto;

Ocorre que, em relação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a legislação, mais especificamente O Decreto 3000 de 26 de Março de 1999 traz os seguinte benefícios:



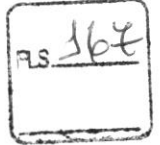
Contabilidade  Soluções Tributárias



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suiça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



Art. 190. A microempresa e a empresa de pequeno porte, inscritas no SIMPLES, apresentarão, anualmente, declaração simplificada que será entregue até o último dia útil do mês de maio do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos impostos e contribuições de que trata o art. 187 (Lei nº 9.317, de 1996, art. 7º).

Parágrafo único. A microempresa e a empresa de pequeno porte estão dispensadas de escrituração comercial desde que mantenham em boa ordem e guarda e enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes (Lei nº 9.317, de 1996, art. 7º, § 1º):

I - Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira, inclusive bancária;

II - Livro de Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário;

III - todos os documentos e demais papéis que serviram de base para a escrituração dos livros referidos nos incisos anteriores.

Além disso, especificamente, temos a matéria, em nível federal, regulamentada, ao menos em parte, pelo Decreto nº 6.204/07, o qual preleciona, dentre outras disposições, o seguinte:

"DECRETO FEDERAL Nº 6204, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

(DOU DE 05.09.2007)



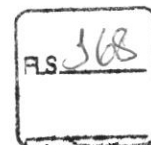
Contabilidade  Soluções Tributárias



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de matérias, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social."

Assim, vemos que já há tratamento diferenciado, pelo menos para esses dois casos específicos, de pronta entrega e locação de materiais, sendo, porém, falha essa regulamentação, eis que não deveria considerar os bens de pronta entrega e a locação de materiais, e sim, as microempresas e empresas de pequeno porte como dispensadas de apresentação do balanço patrimonial, isso para perfeito atendimento da determinação oriunda da Constituição Federal; Reforçando a ideia aqui defendida, válido e importante mencionarmos a decisão do STJ, transcrita abaixo:

"1. A comprovação de qualificação econômico-financeira das empresas licitantes pode ser aferida mediante a apresentação de outros documentos. A Lei de Licitações não obriga a Administração a exigir, especificamente, para o cumprimento do referido requisito, que seja apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativo ao último exercício social previsto na Lei de Licitações (art. 31, inc. I), para fins de habilitação."



Contabilidade  Soluções Tributárias



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



Dessa forma, concluímos que a exigência de apresentação de balanço patrimonial para habilitação de empresas nas licitações afigura-se inadequada diante da legislação federal pertinente ao tema, isso no tocante ao tratamento diferenciado destinado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Ainda na Lei complementar 123/2007 no seu artigo 27º - descreve:

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

Como podem ver, a Lei é bem ampla e categórica, a limitação de prazos para entrega de balanços e determinação de Lei, e ainda prerrogativa das empresas optantes pelo Simples Nacional.

No demais, informamos que para não criar atritos com a Lei orgânica Municipal, o exigido balanço de 2020 respectivamente estará sendo publicado e registrado, no interior do livro Diário, na JUCEPAR no prazo Máximo de **15 (quinze) dias** a contar da data assinatura deste instrumento.

Londrina – Paraná 08 de Junho de 2021.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367
920

Assinado de forma
digital por REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2021.06.08
16:21:06 -03'00'



Contabilidade & Soluções Tributárias



ANEXO IV

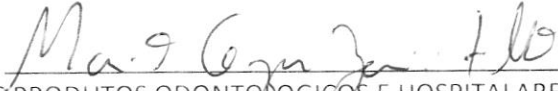
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Guarapuava, 16 de junho de 2021.


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

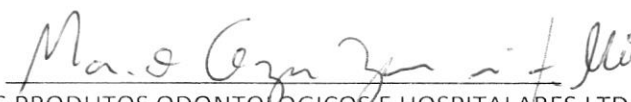
CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2021

O signatário da presente, o Senhor MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, representante legalmente constituído da proponente HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Guarapuava, 16 de junho de 2021.


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

RS 17



ENVELOPE "02" "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE -- PR
 DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
 Abertura: 16/06/2021 às 09h00min
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
 CNPJ: 17.676.642/0001-08
 TELEFONE: 42 3629-1642
 E-MAIL: licitacao@hortoplus.com

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
 PROTOCOLO Nº 250/2021
 Data 16/06/2021
 Interessado HORTOPLUS
 Assunto licitação

Odair José Ferreira de Lima
 Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
 Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Rua Francisco Pires da Rocha, 309,
 Bairro Bonsucesso
 CEP 85045-010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.776.334/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2010
NOME EMPRESARIAL DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1810	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (46) 3565-1463		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 08:52:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90516884-38 Inscrição CNPJ 11.776.334/0001-78 Início das Atividades 04/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DENTAL SHOW - COM DE PRODUTOS ODONTOL E HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810, SL 01 - CENTRO - CEP 85601-275
FONE: (46) 3055-6767
Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 04/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.364.169-00	JULIANA PAULA GUIMARAES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/07/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90516884-38

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
01/06/2021 8:56:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.776.334/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

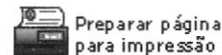
Emitida às 14:33:10 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **9E04.7F69.2FAA.B7D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



e



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024075704-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.776.334/0001-78

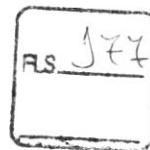
Nome: **DENTAL SHOW - COM DE PRODUTOS ODONTOL E HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19712/2021

RAZÃO SOCIAL: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 11.776.334/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125806

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190952

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - Q 186 L 05B - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de armarinho

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/06/2021

DATA DE VALIDADE: 08/08/2021

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J2XC8SMQ8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/06/2021 - 09:51:18
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.776.334/0001-78

Razão Social: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPIT

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

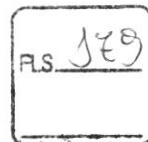
Certificação Número: 2021042201194480197260

Informação obtida em 03/05/2021 14:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Certidão nº: 12569337/2021
Expedição: 14/04/2021, às 13:48:42
Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.776.334/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Junho de 2021



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00032/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 15/01/2021), **Sr. RICARDO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua São Paulo, 1751, Centro na cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da RG nº 9.442.326-0-PR, e do CPF nº 093.484.809-28, **Declaro** para os devidos fins que a empresa não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021.


Ricardo Guimarães Neto
RG: 9.442.326-0-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85605-221
Francisco Beltrão - PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
Insc. Est: 9051688438 CNPJ: 11.776.334/0001-78
Folha: 1 Livro: 00011

RS 383

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00263 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00263 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nr. 1810
SALA 01

Bairro: CENTRO

CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Insc. Est: 9051688438 Insc. Mun:

Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Em: 31/03/2010 NIRE: 41600604831

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2020

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923 SSP/SC

RS 387

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.631.094,31	2.507.702,27
DISPONIVEL	1.074.201,99	2.420.698,24
BENS NUMERARIOS	1.074.201,99	2.420.698,24
CAIXA	1.074.201,99	2.420.698,24
CREDITOS	600.000,00	
DUPLICATAS A RECEBER	600.000,00	
DUPLICATAS A RECEBER	600.000,00	
ESTOQUES	956.892,32	87.004,03
ESTOQUES	956.892,32	87.004,03
MERCADORIAS PARA REVENDA	956.892,32	87.004,03
ATIVO NAO CIRCULANTE	59.022,28	59.022,28
IMOBILIZADO	59.022,28	59.022,28
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	59.022,28	59.022,28
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.730,00	4.730,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5.790,00	5.790,00
VEICULOS	48.502,28	48.502,28
TOTAL DO ATIVO	2.690.116,59DB	2.566.724,55DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.690.116,59, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/03/2021

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO

CONTADOR
PR052131/O-5

CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	42.377,47	57.854,70
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	42.377,47	57.854,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	29.424,09	31.516,27
SIMPLES A RECOLHER		30.772,39
COFINS A RECOLHER	4.395,06	
PIS A RECOLHER	952,28	
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	12.989,26	
ICMS A RECOLHER	1.857,53	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	7.595,71	
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.634,25	743,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	12.953,38	26.338,43
INSS A RECOLHER	4.951,48	2.076,61
FGTS A RECOLHER	849,52	5.173,87
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.152,38	19.087,95
PATRIMONIO LIQUIDO	2.647.739,12	2.508.869,85
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	2.547.739,12	2.408.869,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.547.739,12	2.408.869,85
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	138.869,27	790.163,45
LUCROS ACUMULADOS	2.408.869,85	1.618.706,40
TOTAL DO PASSIVO	2.690.116,59CR	2.566.724,55CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.690.116,59, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/03/2021

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO

CONTADOR
PR052131/O-5

CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

FLS 386

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3.694.792,02	4.789.045,79
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.694.792,02	4.789.038,79
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.694.792,02	4.789.038,79
VENDAS DE SERVICOS		7,00
OUTRAS RECEITAS		7,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(692.112,90)	(489.777,81)
VENDAS CANCELADAS	(68.934,89)	
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(68.934,89)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(623.178,01)	(489.777,81)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(492.520,99)	(28.807,65)
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(23.267,71)	
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(107.389,31)	
SIMPLES S/REC.BRUTA		(460.970,16)
Receita Liquida	3.002.679,12CR	4.299.267,98CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(2.481.579,59)	(3.194.329,96)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.481.579,59)	(3.194.329,96)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(3.470.066,79)	(3.128.002,31)
FRETES SOBRE COMPRAS	(32.952,38)	(4.913,43)
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(87.004,03)	(151.694,25)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(148.116,16)	3.276,00
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	299.667,45	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	956.892,32	87.004,03
Lucro Bruto	521.099,53CR	1.104.938,02CR
DESPEAS OPERACIONAIS	(7.960,56)	(26.063,05)
UTILIDADES E SERVICOS		(4.361,30)
ENERGIA ELETRICA		(4.361,30)
DESPEAS GERAIS	(7.960,56)	(21.701,75)
BRINDES	363,00	5.420,58
FRETES	(8.323,56)	(27.122,33)
ADMINISTRATIVAS	(253.686,55)	(278.448,40)
DESPEAS COM PESSOAL	(166.707,22)	(201.634,48)
SALARIOS E ORDENADOS	(93.426,95)	(157.922,85)
FERIAS	(15.725,74)	(14.519,70)
13 SALARIOS	(7.962,40)	(13.486,67)
INSS	(39.239,86)	
FGTS	(10.352,27)	(15.705,26)
OCUPACAO	(13.490,00)	(22.435,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(13.490,00)	(22.435,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.850,07)	(7.035,39)
ENERGIA ELETRICA	(1.744,36)	(4.845,28)
TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	(1.105,71)	(2.190,11)
HONORARIOS	(55.200,00)	(37.700,00)
DIRETORIA	(55.200,00)	(37.700,00)
DESPEAS GERAIS	(15.439,26)	(9.643,53)
DESP.DIVERSAS	(5.412,21)	(6.812,33)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(10.027,05)	(2.831,20)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(13.578,07)	(10.263,12)
DESPEAS FINANCEIRAS	(13.578,07)	(10.263,12)



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

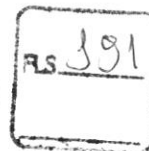
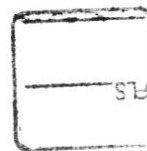
	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(13.578,07)	(10.263,12)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(107.005,08)	
Resultado Oper.Antes Provisoes	245.874,35CR	790.163,45CR
Resultado Antes Prov.IRI	245.874,35CR	790.163,45CR
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(107.005,08)	
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(107.005,08)	
PROVISAO PARA IR.	(69.575,06)	
PROV.P/CONT.SOCIAL	(37.430,02)	
Lucro do Exercicio	138.869,27CR	790.163,45CR

FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/03/2021

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC



Em - Dezembro/2020

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Transferencia p/ reservas legais	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.618.706,40-C	790.163,45-C		2.408.869,85-C
2700	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	790.163,45-C	651.294,18-D		138.869,27-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	2.508.869,85-C	138.869,27-C	0,00-D	2.647.739,12-C

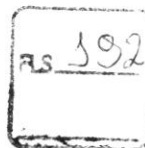
Em - Dezembro/2019

2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D		1.618.706,40-C	1.618.706,40-C
2700	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.888.706,40-C	790.163,45-C	1.888.706,40-D	790.163,45-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	1.988.706,40-C	790.163,45-C	270.000,00-D	2.508.869,85-C

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PRO52131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC



Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 11.776.334/0001-78, constituída em 31/03/2010, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração Trimestral - Pagto Trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 1810, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC ITG 1000, item 17.

7. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

Em - Dezembro/2020



NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18, que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR

PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

LIVRO DIÁRIO

Firma: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
Insc. Est: 9051688438 CNPJ: 11.776.334/0001-78
Folha: 263 Livro: 00011
Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FLS 295

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00263 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00263 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO

Nr. 1810

SALA 01

Bairro: CENTRO

CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Insc. Est: 9051688438 Insc. Mun:

Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Em: 31/03/2010 NIRE: 41600604831

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA PAULA GUIMARAES

ADM

CPF: 030.364.169-00

RG: 81203458

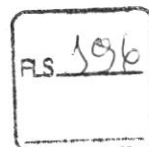
HYLO VENICIO FERAZZO

CONTADOR

PR052131/O-5

CPF: 03084774994

RG: 3872923 SSP/SC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03036416900	JULIANA PAULA GUIMARAES
03084774994	HYLO VENICIO FERAZZO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 10:29:05 SOB N°
20211891100.
PROTOCOLO: 211891100 DE 25/03/2021. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP



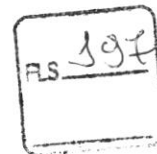
RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12102325179 em 07/04/2021, protocolo 211891100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Número de Registro: 41600604831
CNPJ: 11776334000178
Município: Francisco Beltrão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 11
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03036416900	JULIANA PAULA GUIMARAES	
03084774994	HYLO VENICIO FERAZZO	PR052123105



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 10:29:22 SOB N° 20211891100.
PROTOCOLO: 211891100 DE 25/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102325179. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 198

Índice de liquidez geral (ILG)

AC+RLP/PC+ELP =	62,087
-----------------	---------------

AC	R\$	2.631.094,31
RLP	R\$	-
PC	R\$	42.377,47
ELP	R\$	-
ILG		62,087

Índice de liquidez Corrente (ILC)

AC/PC =	62,087
---------	---------------

AC	R\$	2.631.094,31
PC	R\$	42.377,47
ILC		62,087

Índice de endividamento (IE)

PC+ELP/PL	0,016
-----------	--------------

PC	R\$	42.377,47
ELP	R\$	-
PL	R\$	2.647.739,12
IE		0,016

Índice de Solvencia Geral (SG)

AT/PC+ELP	63,480
-----------	---------------

AT	R\$	2.690.116,59
	R\$	-
PC	R\$	42.377,47
ELP	R\$	-
ILG		63,480

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 DE ABRIL DE 2021

Juliana Paula Guimarães
JULIANA PAULA GUIMARAES
 ADMINISTRADORA

Hyla Venicio Ferazzo
HYLO VENICIO FERAZZO
 CONTADOR
 CRC -PR 052131 / O - 5

Hyla Venicio Ferazzo
 CPF 030.847.749-94
 CRC-PR 052131/O-5

[Handwritten scribbles]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:00:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63952604210981136749>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63952604210981136749-1
 Data: 26/04/2021 09:46:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82873-D6G0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



75 199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 10:15:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63952604210981136749-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdad17d9c174cff6e029b237a6f46ca469b638bb769e4a522f0bee90476e864dbc2e8de67aac98d923eb372575f30568a89



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature and scribbles]


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00032/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 15/01/2021), **Sr. RICARDO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua São Paulo, 1751, Centro na cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da RG nº 9.442.326-0-PR, e do CPF nº 093.484.809-28, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021.


Ricardo Guimarães Neto
RG: 9.442.326-0-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP


Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00032/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 15/01/2021), **Sr. RICARDO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua São Paulo, 1751, Centro na cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da RG nº 9.442.326-0-PR, e do CPF nº 093.484.809-28, **declara** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021.


Ricardo Guimarães Neto
RG: 9.442.326-0-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná,

RS 202

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

Folha 1 de 4

1) JULIANA PAULA GUIMARAES, brasileira, solteira, natural de Guarapuava -PR, nascida em 16/03/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 030.364.169-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.120.345-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 435, Apto 03, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Titular da EIRELI que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00604831-1 em 31/03/2010, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **PASSA PARA:** Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

Folha 2 de 4

peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, o sócio consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

1) JULIANA PAULA GUIMARAES, brasileira, solteira, natural de Guarapuava-PR, nascida em 16/03/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 030.364.169-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.120.345-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 435, Apto 03, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná em 31/03/2010 resolve por este instrumento particular consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI gira sob o nome empresarial de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP e tem sede e domicílio na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/04/2010 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCRIVENTE
FRANCISCO BELTRAO - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB N° 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLS 204

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

Folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JULIANA PAULA GUIMARAES	100.00	100000	100.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JULIANA PAULA GUIMARAES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

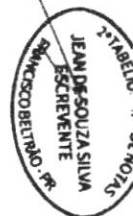
§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB N° 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Juliana P. Guimarães
JULIANA PAULA GUIMARAES



Francisco Beltrao -PR, 10 de Julho de 2018

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JULIANA PAULA GUIMARAES
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrao - PR 20 de Julho de 2018
ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$11,14 + R\$0,80
swxSH . M1Zlp . M2LOz . p5puH . WGM2e Confira em: <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB N° 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa **Fácil**

FLS. 206

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190952

Razão Social: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Nome Fantasia: DENTAL SHOW

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Inscrição Municipal: 125806

Atividade Principal (CNAE) 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810, SALA 01 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601275

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 11 de setembro de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

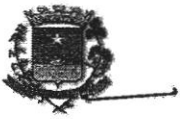


Código de Autenticidade: **19A31DNSJ8**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A collection of handwritten marks in black ink. It includes a small, simple signature on the left, a large, complex scribble in the center-right, and another large, stylized signature or scribble at the bottom right.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66****Carnê de Atividade Econômica**

R\$ 208

Contribuinte DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E DENTAL SHOW Endereço Inscrição AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - Q 186 L 05B - CENTRO CEP: 85601275 Francisco	Telefone 3055 6767	CPF/CNPJ 11776334000178	Cadastro Mobiliário 125806
Contador: ADEMIR JORGE ARISI		Telefone: 3564 1463	
Atividades		Detalhamento	
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		Ref. 2020 Taxa de Verificação	328,56
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		Ref. 2020 Vigilância Sanitária	191,66
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, Area utilizada 390,00			
Observações		Total Lançado em R\$	520,22
Vencimentos: 14/12/2020		Ass: _____	CPF: _____
		Local: _____	Data: / / _____

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela 1 / 1	Vencimento 14/12/2020
Código FEBRABAN 1619	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(-) Valor Documento	520,22
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 7669040 Empresa do município: 125806	
Sacado DENTAL SHOW - COMERCIO DE	
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Recibo Sacado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	Parcela 1 / 1	Vencimento 14/12/2020
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	Código FEBRABAN 1619	
Data Emissão 16/10/2020	Cadastro/Documento 1619	Identificação GR: 7669040
Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda
		Valor Moeda
Instruções Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URMFB	(-) Valor Documento	520,22
	(-) Desconto até o vencimento	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E Empresa do município: 125806		
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - Q 186 L 05B - CENTRO		
CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR		
8170000005-6 20221619202-3 01214078003-7 50007669040-2		
Equiplano		STM 500.2063m

19/10/2020

Banco do Brasil

G338190945373485023
19/10/2020 10:14:17**Boletos, Convênios e outros**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.14.16
0616500616**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: DENTAL S C P O H E EPP
 AGENCIA: 616-5 CONTA: 68.719-7
 EFETUADO POR: JULIANA P GUIMARAES
 =====
 Convenio PREF MUNICIPAL FCO BELTRA
 Codigo de Barras 8170000005-6 20221619202-3
 01214078003-7 50007669040-2
 Data do pagamento 19/10/2020
 Valor em Dinheiro 520,22
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 520,22
 =====
 DOCUMENTO: 101901
 AUTENTICACAO SISBB:
 C.211.2E1.CCC.779.539

RS 209



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Nº. 995 / 2020

Licença Sanitária

RAZÃO SOCIAL	DENTAL SHOW-COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES FIRELLI		
NOME FANTASIA	DENTAL SHOW		
CNPJ//CPF	11.776.334/0001-78		
ENDEREÇO	AVENIDA Luiz Antônio Faedo 1810		
BAIRRO	Centro		
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAC PROD ODONTO		
DATA DA VISTORIA	18/09/2020	VALIDADE	18/09/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANA LILIAN PASTRE BARBIERI	CRF-PR 27790	

Manoel Brezolin
MANOEL BREZOLIN
 Secretário Municipal de Saúde
 SMS - Francisco Beltrão - PR

Amz
ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
 Diretora Depto. de vigilância
 em Saúde
 SMS - Francisco Beltrão PR

[Signature]
CD Jackson Luiz M. Pinto
 CRO/PR 9677
 SMS - Francisco Beltrão

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63950110200035247886



TJPB
Bd. Váber Azevedo
Mariana Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 63950110200035247886-1
 Data: 01/10/2020 10:42:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM71124-K1YC;

CARTÓRIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 11:02:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63950110200035247886-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef4d4d5e70f490d14d6a2b5b34de439a5933f96280ab3df01b46bd1458f3ce68c9e67aac98d923eb372575f30568a89



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





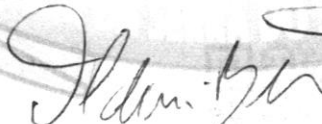
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Adenis Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. VALDINEI BATTISTI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1810, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.776.334/0001-78, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares, em geral ao Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.



E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2021.


Valdinei Battisti
Secretário Mun. de Saúde

VALDINEI BATTISTI

Secretario Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR

Rua João Arisi, 115 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone/Fax: (46) 3565-1132 / 3565-1101
e-mail: planejamento@fssul.pr.gov.br - www.fssul.pr.gov.br - CNPJ 95.589.271/0001-30

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63952804216029988410>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63952804216029988410-1
Data: 28/04/2021 17:13:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL11634-VI61;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 10:18:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63952804216029988410-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e837d82845e216b10a9870ac083bbef3bc058b560295e49e748f0cbaaee7d8ad83e8de67aac98d923eb372575f30568a89



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, estabelecida na Av. São Roque, Pinhal de São Bento – PR, CEP: 85.727-000, com inscrição no CNPJ nº 95.590.832/0001-11, abaixo assinado pelo seu Diretor, **Sr. Argeu Antônio Geittenes**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1810, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.776.334/0001-78, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e de consumo Hospitalar em geral ao Município de Pinhal de São Bento – PR.

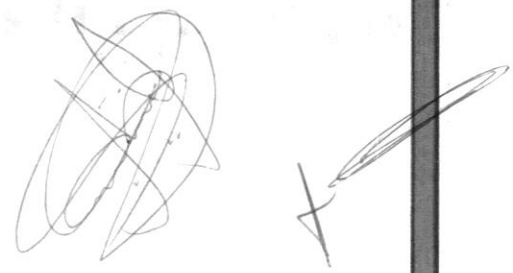
Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.

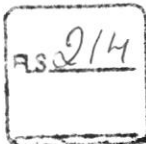

Argeu Antônio Geittenes

Diretor do Departamento de Compras e Licitações



Av. São Roque, 178 - Fone/Fax (46) 3560-1122 - CEP 85727-000 - Pinhal de São Bento - Paraná
E-mail: pmpsb@ampernet.com.br - CNPJ 95.590.832/0001-11





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **2f39424abeb33e915dac92fe83cbd06803653bc42768ffafafc0417aa2ded3c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **12/03/2020 17:25:47**, **Dental Show - Comercio DE Produtos Odontologicos E Hospitalares Eireli (11.776.334/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dental Show - Comercio DE Produtos Odontologicos E Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2020 09:29:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x5a5b9896242df395ea835983fc114cd0f61ab0f8dafca46292873872a010bee3

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



214291

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 19556	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F4909F9F37041C8886461060DABDB46F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DENTAL SHOW - COM DE PROD ODONT E HOSP EIRELI EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DENTAL SHOW		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01		CNPJ 11.776.334/0001-78
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	27790	DAIANA LILIAN PASTRE BARBIERI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Pharm

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

[Handwritten signatures]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00032/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 15/01/2021), **Sr. RICARDO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua São Paulo, 1751, Centro na cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da RG nº 9.442.326-0-PR, e do CPF nº 093.484.809-28, **declara**, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021.


Ricardo Guimarães Neto

RG: 9.442.326-0-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-276
Francisco Beltrão - Paraná

RS 217
AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ENVELOPE Nº02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA: 16/06/2021 às 09:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO
OESTE – PARANÁ

DENTAL SHOW – COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 252/2021

Data 15/06/2021

Interessado DENTAL SHOW

Assunto AQUISIÇÃO

Adair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



ATA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 072/2021


PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ". ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Às 09:00h do dia 16 de Junho de 2021, nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10 na sala de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 092/2021, para a abertura de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Aberta a sessão, o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que retiraram o Edital 015/2021 as seguintes empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná. **2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr. Sendo que compareceu e protocolou os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, as seguintes empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná; neste ato representada pelo Senhor Mario Cezar Zanini, portador do RG n.º 1123220-5 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 318.738.639-34. **2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr. Neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Guimarães, portador do RG n.º 1.275.539-2 e CPF: 225.171.209-78. Após em conferencia ao credenciamento verificou-se que as empresas apresentaram o Credenciamento fora dos envelopes, sendo que as mesmas atende todos os requisitos para sua habilitação, sendo procedido a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e em ato continuo, foi verificada as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado inicio a fase de lances conforme tabela Equiplano em anexo.

Encerrada a fase de lances, foi procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos dos licitantes vencedores, sendo os mesmos rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro e demais presentes, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas vencedoras: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná e **DENTAL SHOW COMERCIO**



DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, em ato contínuo foi concedida a palavra aos licitantes para manifestação da intenção de recurso qual declinam o prazo de manifestação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:54 do dia 16/06/2021, cuja ata foi lavrada por mim Crislaine da Luz Castro Crislaine, e vai assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.


Elizeu Moreira
Pregoeiro


Marcos Antônio de Lima
Equipe de Apoio


DANIEL TOMEN
Equipe de Apoio


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
Licitante


DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP
Licitante



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2021

RS 220

Equipamento

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	21		Vencedor
0001	0002	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL PRIMER/ ADESIVO	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Dentsply	5,00	Vencedor
0001	0003	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Procare	4,00	Vencedor
0001	0004	ALCOOL 70%	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Tupi	24,00	Vencedor
0001	0005	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	DFLALPHACAINE	6,00	Vencedor
0001	0006	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	DFL	5,00	Vencedor
0001	0007	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Gtech	2,00	Vencedor
0001	0008	BANDA MATRIZ 0.5	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	AAF	6,00	Vencedor



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2021

Fls. 221

Equilíbrio

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	INJECTA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,24			

Lote: 0001	Item: 0009	BANDA MATRIZ 07	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	AAF	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,29				

1	3,20				
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	INJECTA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,24				

Lote: 0001	Item: 0010	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	AAF	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,52				

1	18,20				
2	18,10				
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRAVIRON	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,22				
1	18,15				

Lote: 0001	Item: 0011	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Microdont	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,52				

1	9,35				
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	FAVA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,37				

Lote: 0001	Item: 0012	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Microdont	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,52				

1	9,35				
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	FAVA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,37				

Lote: 0001	Item: 0013	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Microdont	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,52				

1	9,35				
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	FAVA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,37				

Lote: 0001	Item: 0014	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Kavo	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,57				

1	9,35				
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	KAVO KERR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,42				

Lote: 0001	Item: 0015	CABO DE ESPELHO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	ABC	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,27				

1	8,10				
2	8,00				
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	GOLGRAN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,14				
1	8,05				

Lote: 0001	Item: 0016	CARBONO	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
------------	------------	---------	---------------	-------------	------



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2021

13 222

Equiparo

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE							
Lote: 0001	Item: 0017	CARIOSTÁTICO 30%		Marca/Modelo:	Quantidade:	7,00	
		Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Angelus	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	5,66				
		1	5,50				
		Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRA	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	5,57				
Lote: 0001	Item: 0018	CARPULE DE REFLUXO		Marca/Modelo:	Quantidade:	9,00	
		Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Konnen	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	65,80				
		1	64,00				
		2	63,50				
		Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	GOLGRAN	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	64,75				
		1	63,90				
Lote: 0001	Item: 0019	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO		Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00	
		Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Dentsply	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	37,74				
		1	37,10				
		2	36,90				
		Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	DENTSPLYHYDRO C	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	37,14				
		1	37,00				
Lote: 0001	Item: 0020	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
		Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Maismed	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	33,79				
		1	33,20				
		2	33,00				
		Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	ULTRACOTTON	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	33,25				
		1	33,10				
Lote: 0001	Item: 0021	CUNHA DE MADEIRA		Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00	
		Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Iodontosul	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	10,56				
		1	10,38				
		2	10,30				
		Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	IODONTOSUL	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	10,39				
		1	10,35				
Lote: 0001	Item: 0022	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L		Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00	
		Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Vic Pharma	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	31,30				
		1	30,70				
		2	30,50				
		Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	KELLDRINPODEROSO	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	30,80				
		1	30,60				
Lote: 0001	Item: 0023	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00	
		Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	31,30				
		1	30,70				
		2	30,50				
		Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial	30,80				
		1	30,60				



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2021

FLS. 223

Equiparç

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE					
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	3M	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		313,20		
	1		313,00		

Lote: 0001	Item: 0024	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO		Marca/Modelo:	Quantidade:	11,00
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Golgran		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,21			
	1		15,90			
	2		15,50			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	GOLGRAN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,95			
	1		15,80			

Lote: 0001	Item: 0025	ESCOVA THOMPSON		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Millennium		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		70,20			
	1		70,00			

Lote: 0001	Item: 0026	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24		Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Golgran		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		20,15			
	1		19,80			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	GOLGRAN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		19,83			

Lote: 0001	Item: 0027	ESPATULA PARA RESINA		Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Golgran		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		89,15			
	1		85,00			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	GOLGRAN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		87,73			

Lote: 0001	Item: 0028	ESPELHO PLANO N5		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Iodontosul		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,10			
	1		6,90			
	2		6,70			
	3		6,50			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	IODONTOSUL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,98			
	1		6,80			
	2		6,60			

Lote: 0001	Item: 0029	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Maquira		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,18			
	1		15,90			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRA/EXPANDEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,92			

Lote: 0001	Item: 0030	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)		Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Procare		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,67			
	1		43,00			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	TECHNOFIO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		43,96			

Lote: 0001	Item: 0031	FLÚOR GEL		Marca/Modelo:	Quantidade:	7,00
------------	------------	-----------	--	---------------	-------------	------



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2021

Fls. 224

Equipário

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Maquina	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,81		
1		8,50		
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	IODONTOSULFLUROSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,67		
Lote: 0001	Item: 0032	FORMOCRESOL	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Biodinamica	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,24		
1		10,00		
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,07		
Lote: 0001	Item: 0033	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A	Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Biodinamica	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,46		
1		8,30		
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,33		
Lote: 0001	Item: 0034	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	FGM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,84		
1		197,00		
2		190,00		
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRA/IONGLASS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		197,64		
1		196,00		
Lote: 0001	Item: 0035	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1ª SERIE)	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Sybronendo	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,65		
1		32,00		
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	KAVO KERR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,13		
Lote: 0001	Item: 0036	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Solidor	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,36		
1		55,00		
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,39		
Lote: 0001	Item: 0037	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Maquina	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,12		
1		31,00		
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRAMAQSRAY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,58		
Lote: 0001	Item: 0038	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	SUPERMAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		81,09		
1		80,50		
2		80,40		
Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Lengruber	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		82,41		



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2021

FLS. 226

Equipamento

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0039	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M		20,00		
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		81,09			
	1		80,40			
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		82,41			
0001	0040	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P		20,00		
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		81,09			
	1		80,40			
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		82,41			
0001	0041	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G		20,00		
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		81,09			
	1		80,40			
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		82,41			
0001	0042	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)		5,00		
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		17,30			
	1		17,00			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		17,02			
0001	0043	PINÇA CLÍNICA		12,00		
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,65			
	1		16,30			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,38			
0001	0044	PLACA DE VIDRO 20MM		2,00		
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,82			
	1		40,00			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,17			
0001	0045	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		2,00		
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,81			
	1		40,00			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,15			
0001	0046	PORTA MATRIZ		3,00		
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		59,50			
	1		58,00			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		58,55			



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2021

Fls. 226

Equipério

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0047	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOWA2		3,00		
	Fornecedor 108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Biodinamica			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	45,39				
	1	44,00				
	2	42,00				
	Fornecedor 111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRA/APPLIC FLOW			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	44,67				
	1	43,00				
0001	0048	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOWA3		3,00		
	Fornecedor 108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Biodinamica			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	45,39				
	1	44,00				
	2	42,00				
	Fornecedor 111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRA/APPLIC FLOW			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	44,67				
	1	43,00				
0001	0049	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA BULK FILL A1		4,00		
	Fornecedor 108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	3M			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	236,49				
	1	230,00				
	Fornecedor 111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	3M/IONE BULK FILL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	232,71				
0001	0050	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA BULK FILL A2		3,00		
	Fornecedor 108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	3M			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	236,49				
	1	232,00				
	2	230,00				
	Fornecedor 111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	3M/IONE BULK FILL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	232,71				
	1	231,00				
0001	0051	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR		4,00		
	Fornecedor 108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Maquira			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,88				
	1	14,00				
	2	13,00				
	Fornecedor 111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRA/OBTUR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,64				
	1	13,50				
0001	0052	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)		16,00		
	Fornecedor 108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	SS Plus			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,29				
	1	2,20				
	Fornecedor 111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	SSPLUS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,26				
0001	0053	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS		4,00		
	Fornecedor 108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Angelus			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	30,47				
	1	29,00				
	2	28,00				
	Fornecedor 111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	MAQUIRAMAX SEAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	29,98				
	1	28,50				



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2021

RS 227

Equipário

Página 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 0001	Item: 0054	SONDA EXPLORADORA			7,00	
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Golgran		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,07			
	1		11,80			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	GOLGRAN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,88			
Lote: 0001	Item: 0055	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40			30,00	
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	SS Plus		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,05			
	1		8,90			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	SSPLUS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,91			
Lote: 0001	Item: 0056	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL			2,00	
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Gtech		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		25,16			
	1		24,00			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	SOLIDOR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,76			
Lote: 0001	Item: 0057	TIRA DE LIXA DE METAL			2,00	
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	AAF		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,05			
	1		11,00			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	INJECTA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,86			
Lote: 0001	Item: 0058	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)			3,00	
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Iodontosul		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,08			
	1		10,00			
Lote: 0001	Item: 0059	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES			1,00	
	Fornecedor	108371	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me	Quimidrol		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,89			
	1		1,85			
	Fornecedor	111364	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	K-DENT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,86			

ELIZEU MOREIRA
Pregoeiro

DANIEL TOMEN
Membro

MARCOS ANTONIO DE LIMA
Membro

ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA
Membro

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
RICARDO GUIMARÃES NETO

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me
Marcelo Brandalise Zanini



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

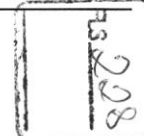
Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2021

Equipiano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 108371-6 Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Me CNPJ: 17.676.642/0001-08 Telefone: 4236291642 Status: Classificado								12.868,06		
Email: vendas.hortoplus@hotmail.com										
Representante: 108442-9 Marcelo Brandaise Zanini										
Lote 001 - Lote 001								12.868,06		
001	10105 ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	UN	5,00	Classificado	2l		6,30	31,50	*	
002	10106 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	UN	5,00	Classificado	Dentsply		91,00	455,00	*	
003	10107 AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	CX	4,00	Classificado	Procare		47,00	188,00	*	
004	10146 ALCOOL 70%	UN	24,00	Classificado	Tupi		7,54	180,96	*	
006	10109 ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UN	5,00	Classificado	DFL		8,80	44,00	*	
007	10163 APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	UN	2,00	Classificado	Gtech		84,00	168,00	*	
008	10110 BANDA MATRIZ 0.5	UN	6,00	Classificado	AAF		3,20	19,20	*	
009	10111 BANDA MATRIZ 0.7	UN	6,00	Classificado	AAF		3,20	19,20	*	
010	10112 BICARBONATO DE SÓDIO 200G	UN	5,00	Classificado	AAF		18,10	90,50	*	
011	10114 BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UN	6,00	Classificado	Microdont		9,35	56,10	*	
012	10115 BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UN	6,00	Classificado	Microdont		9,35	56,10	*	
013	10116 BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UN	6,00	Classificado	Microdont		9,35	56,10	*	
014	10113 BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	UN	5,00	Classificado	Kavo		9,35	46,75	*	
015	10149 CABO DE ESPELHO	UN	10,00	Classificado	ABC		8,00	80,00	*	
016	10117 CARBONO	UN	5,00	Classificado	Angelus		5,50	27,50	*	
017	10118 CARIOTÁTICO 30%	UN	7,00	Classificado	AAF		30,00	210,00	*	
018	10153 CARPULE DE REFLUXO	UN	9,00	Classificado	Konnen		63,50	571,50	*	
019	10119 CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN	6,00	Classificado	Dentsply		36,90	221,40	*	
020	10147 COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	PCT	30,00	Classificado	Maismed		33,00	990,00	*	
021	10120 CUNHA DE MADEIRA	UN	3,00	Classificado	Iodontosul		10,30	30,90	*	
022	10121 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	UN	6,00	Classificado	Vic Pharma		30,50	183,00	*	
023	10122 DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	UN	5,00	Classificado	3M		313,00	1.565,00	*	
024	10152 ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	UN	11,00	Classificado	Golgran		15,50	170,50	*	
025	10123 ESCOVA THOMPSON	UN	15,00	Classificado	Millennium		70,00	1.050,00	*	
026	10157 ESPATULA DE MANIPULÇÃO N° 24	UN	6,00	Classificado	Golgran		19,80	118,80	*	
027	10154 ESPATULA PARA RESINA	UN	8,00	Classificado	Golgran		85,00	680,00	*	
028	10150 ESPELHO PLANO N5	UN	25,00	Classificado	Iodontosul		6,50	162,50	*	
029	10160 EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	UN	10,00	Classificado	Maquira		15,90	159,00	*	
030	10124 FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	CX	6,00	Classificado	Procare		43,00	258,00	*	
031	10125 FLÚOR GEL	UN	7,00	Classificado	Maquira		8,50	59,50	*	
032	10126 FORMOCRESOL	UN	5,00	Classificado	Biodinamica		10,00	50,00	*	
033	10127 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UN	6,00	Classificado	Biodinamica		8,30	49,80	*	





Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2021

Equipam

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	10128 IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	UN	6,00	Classificado	FGM		190,00	1.140,00	*
035	10155 KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1ª SERIE)	UN	5,00	Classificado	Sybronendo		32,00	160,00	*
036	10129 LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	CX	6,00	Classificado	Solidor		55,00	330,00	*
037	10130 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	UN	2,00	Classificado	Maquira		31,00	62,00	*
042	10131 MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	CX	5,00	Classificado	Microdont		17,00	85,00	*
043	10151 PINÇA CLINICA	UN	12,00	Classificado	Golgran		16,30	195,60	*
044	10156 PLACA DE VIDRO 20MM	UN	2,00	Classificado	Dunfenback		40,00	80,00	*
045	10161 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UN	2,00	Classificado	ABC		40,00	80,00	*
046	10159 PORTA MATRIZ	UN	3,00	Classificado	ABC		58,00	174,00	*
047	10134 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOWA2	UN	3,00	Classificado	Biodinamica		42,00	126,00	*
048	10135 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOWA3	UN	3,00	Classificado	Biodinamica		42,00	126,00	*
049	10132 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HIBRIDA BULK FILL A1	UN	4,00	Classificado	3M		230,00	920,00	*
050	10133 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HIBRIDA BULK FILL A2	UN	3,00	Classificado	3M		230,00	690,00	*
051	10136 RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	UN	4,00	Classificado	Maquira		13,00	52,00	*
052	10137 ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	UN	16,00	Classificado	SS Plus		2,20	35,20	*
053	10138 SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	UN	4,00	Classificado	Angelus		28,00	112,00	*
054	10158 SONDA EXPLORADORA	UN	7,00	Classificado	Golgran		11,80	82,60	*
055	10148 SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	30,00	Classificado	SS Plus		8,90	267,00	*
056	10162 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	2,00	Classificado	Gtech		24,00	48,00	*
057	10139 TIRA DE LIXA DE METAL	UN	2,00	Classificado	AAF		11,00	22,00	*
058	10140 TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	CX	3,00	Classificado	Iodontosul		10,00	30,00	*
059	10141 TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	UN	1,00	Classificado	Quimidrol		1,85	1,85	*
VALOR TOTAL:							12.868,06		

15.229



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 111384-0 DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ: 11.776.334/0001-78 Telefone: (46) 3055-6767 Status: Classificado</p> <p>Email: dentalshow@hotmail.com</p> <p>Representante: 112209-6 RICARDO GUIMARÃES NETO</p>									
Lote 001 - Lote 001									
005	10108 ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	CX	6,00	Classificado	DFL	ALPHACAINE	130,00	780,00	*
038	10142 LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	CX	20,00	Classificado	SUPERMAX		80,40	1.608,00	*
039	10144 LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CX	20,00	Classificado	SUPERMAX		80,40	1.608,00	*
040	10143 LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	CX	20,00	Classificado	SUPERMAX		80,40	1.608,00	*
041	10145 LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	CX	20,00	Classificado	SUPERMAX		80,40	1.608,00	*
VALOR TOTAL:							7.212,00		

A

[Handwritten signature]

23

[Handwritten signature]



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – Pr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**. Iniciado seus trâmites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 02 de Junho de 2021 edição 2276, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procedeu a retirada do edital as empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná. **2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando seus envelopes de proposta e documentação, as seguintes empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná; neste ato representada pelo Senhor Mario Cezar Zanini, portador do RG n.º 1123220-5 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 318.738.639-34. **2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr. Neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Guimarães, portador do RG nº 1.275.539-2 e CPF: 225.171.209-78. Como indica a ata de licitação nº 020/2021.

Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e os respectivos vencedores:

- 1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,30	31,50
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	91,00	455,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	47,00	188,00
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	7,54	180,96
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	8,80	44,00



7	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	84,00	168,00
8	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,20	19,20
9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,20	19,20
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	18,10	90,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	9,35	56,10
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	9,35	56,10
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	9,35	56,10
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	9,35	46,75
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,00	80,00
16	CARBONO	5,00	UN	5,50	27,50
17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	30,00	210,00
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	63,50	571,50
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	36,90	221,40
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	33,00	990,00
21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	10,30	30,90
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	30,50	183,00
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,00	1.565,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	15,50	170,50
25	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,00	1.050,00
26	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	6,00	UN	19,80	118,80
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	85,00	680,00
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	6,50	162,50
29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	15,90	159,00
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	43,00	258,00
31	FLÚOR GEL	7,00	UN	8,50	59,50
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,00	50,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	8,30	49,80
34	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	190,00	1.140,00
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1º SERIE)	5,00	UN	32,00	160,00
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	55,00	330,00
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	31,00	62,00
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	17,00	85,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	16,30	195,60
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	40,00	80,00
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	40,00	80,00
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	58,00	174,00
47	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	42,00	126,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	42,00	126,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	230,00	920,00



50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	230,00	690,00
51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	13,00	52,00
52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

Valor Total dos Itens R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Encerrada a fase das propostas de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo os envelopes de documentação rubricados pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo que as empresas licitantes estavam em condições regulares, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS, pois apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no Edital. Sendo os licitantes participantes vencedores dispensa-se o prazo de recurso.

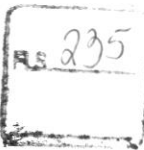
Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:



Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2021, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,30	31,50
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ADESIVO	5,00	UN	91,00	455,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	47,00	188,00
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	7,54	180,96
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	8,80	44,00
7	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	84,00	168,00
8	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,20	19,20
9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,20	19,20
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	18,10	90,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	9,35	56,10
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	9,35	56,10
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	9,35	56,10
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	9,35	46,75
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,00	80,00
16	CARBONO	5,00	UN	5,50	27,50
17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	30,00	210,00
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	63,50	571,50
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	36,90	221,40
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	33,00	990,00
21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	10,30	30,90
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	30,50	183,00
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,00	1.565,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	15,50	170,50
25	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,00	1.050,00
26	ESPATULA DE MANIPULÇÃO Nº 24	6,00	UN	19,80	118,80
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	85,00	680,00
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	6,50	162,50
29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	15,90	159,00
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	43,00	258,00



31	FLÚOR GEL	7,00	UN	8,50	59,50
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,00	50,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	8,30	49,80
34	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	190,00	1.140,00
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1ª SERIE)	5,00	UN	32,00	160,00
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	55,00	330,00
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	31,00	62,00
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	17,00	85,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	16,30	195,60
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	40,00	80,00
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	40,00	80,00
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	58,00	174,00
47	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	42,00	126,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	42,00	126,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	230,00	920,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	230,00	690,00
51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	13,00	52,00
52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

Valor Total dos Itens R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

RS 236

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Junho de 2021.


Elizeu Moreira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 02 de Junho de 2021, Ed. 2.276, fls. 061, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
MARICÁ, PAJÓLA, REFORMAÇÃO, C. A. DEBILITADO 2007

FLS. 238

Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: “
Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 62, anexo ainda às fls. 62.1, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

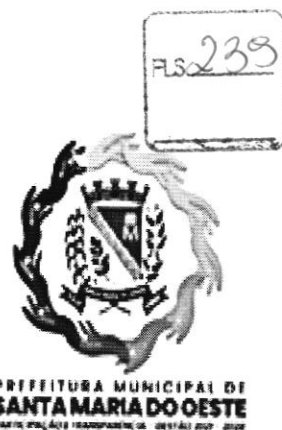
O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que procederam a retirada do edital 02 (duas) empresas, **01- HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., e 02- DENTAL SHOW COM. E**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP. As referidas empresas compareceram e protocolaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação.

No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº **020/2021**, compareceram as empresas licitantes e retirantes do edital; sendo que foram declaradas vencedoras as empresas:

01-HORTOPLUS PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob n.º **17.676.642/0001-08**, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava – Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,30	31,50
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	91,00	455,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	47,00	188,00
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	7,54	180,96
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	8,80	44,00
7	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	84,00	168,00
8	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,20	19,20



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.644/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO TRANSACCIONADA - DEVIDA POR 2016

9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,20	19,20
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	18,10	90,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	9,35	56,10
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	9,35	56,10
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	9,35	56,10
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	9,35	46,75
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,00	80,00
16	CARBONO	5,00	UN	5,50	27,50
17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	30,00	210,00
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	63,50	571,50
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	36,90	221,40
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	33,00	990,00
21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	10,30	30,90
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	30,50	183,00
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,00	1.565,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	15,50	170,50
25	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,00	1.050,00
26	ESPATULA DE MANIPULÇÃO Nº 24	6,00	UN	19,80	118,80
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	85,00	680,00
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	6,50	162,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ, 24 de maio de 2017

29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	15,90	159,00
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	43,00	258,00
31	FLÚOR GEL	7,00	UN	8,50	59,50
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,00	50,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	8,30	49,80
34	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	190,00	1.140,00
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1º SERIE)	5,00	UN	32,00	160,00
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	55,00	330,00
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	31,00	62,00
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	17,00	85,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	16,30	195,60
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	40,00	80,00
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	40,00	80,00
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	58,00	174,00
47	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	42,00	126,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	42,00	126,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	230,00	920,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	230,00	690,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARENTE EM GESTÃO 2007-2008

FLS. 242

51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	13,00	52,00
52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

Valor Total dos Itens **R\$ 12.868,06** (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

02-DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ sob n.º 11.776.334/0001-78, localizada na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1.810, Centro, Município de Francisco Beltrão – Paraná.

Ite	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
-----	-------------------------	------------	---------	-------	-------

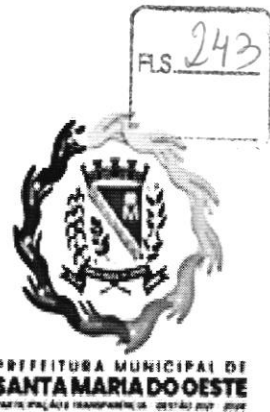
AP



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ, 19 de Maio de 2007

m				máximo	máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PRCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens **R\$ 7.212,00** (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Tudo conforme declinado às fls. 218/230 com os valores unitários, nome dos produtos e preços mínimos e máximos totais e a quantidade de itens no Relatório de Julgamento e Classificação fls. 231/236..

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe " **Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARÊNCIA GESTÃO 2007-2010

FLS. 244

administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ. Atividade Administrativa - Gestão 2007 - 2011

FLS. 245

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Junho de 2021..


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 072/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

- 1) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,30	31,50
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	91,00	455,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	47,00	188,00
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	7,54	180,96
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	8,80	44,00
7	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	84,00	168,00
8	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,20	19,20
9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,20	19,20
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	18,10	90,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	9,35	56,10
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	9,35	56,10
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	9,35	56,10
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	9,35	46,75
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,00	80,00
16	CARBONO	5,00	UN	5,50	27,50
17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	30,00	210,00
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	63,50	571,50
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	36,90	221,40
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	33,00	990,00
21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	10,30	30,90



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	30,50	183,00
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,00	1.565,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	15,50	170,50
25	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,00	1.050,00
26	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	6,00	UN	19,80	118,80
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	85,00	680,00
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	6,50	162,50
29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	15,90	159,00
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	43,00	258,00
31	FLÚOR GEL	7,00	UN	8,50	59,50
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,00	50,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	8,30	49,80
34	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	190,00	1.140,00
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1º SERIE)	5,00	UN	32,00	160,00
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	55,00	330,00
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	31,00	62,00
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	17,00	85,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	16,30	195,60
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	40,00	80,00
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	40,00	80,00
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	58,00	174,00
47	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	42,00	126,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	42,00	126,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	230,00	920,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	230,00	690,00
51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	13,00	52,00
52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 248

TOTAL	12.868,06
-------	-----------

Valor Total dos Itens R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Junho de 2021.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 072/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,30	31,50
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	91,00	455,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	47,00	188,00
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	7,54	180,96
	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	8,80	44,00
7	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	84,00	168,00
8	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,20	19,20
9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,20	19,20
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	18,10	90,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	9,35	56,10
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	9,35	56,10
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	9,35	56,10
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	9,35	46,75
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,00	80,00
16	CARBONO	5,00	UN	5,50	27,50
17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	30,00	210,00
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	63,50	571,50
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	36,90	221,40
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	33,00	990,00
21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	10,30	30,90
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO IL	6,00	UN	30,50	183,00
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,00	1.565,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	15,50	170,50
25	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,00	1.050,00
26	ESPATULA DE MANIPULÇÃO Nº 24	6,00	UN	19,80	118,80
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	85,00	680,00
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	6,50	162,50
29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	15,90	159,00
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	43,00	258,00
31	FLUOR GEL	7,00	UN	8,50	59,50
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,00	50,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	8,30	49,80
34	IONÓMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	190,00	1.140,00
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1ª SERIE)	5,00	UN	32,00	160,00
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	55,00	330,00
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	31,00	62,00
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	17,00	85,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	16,30	195,60
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	40,00	80,00
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	40,00	80,00
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	58,00	174,00
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	42,00	126,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	42,00	126,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	230,00	920,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	230,00	690,00

51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	13,00	52,00
52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

Valor Total dos Itens R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Junho de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:F09DA560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2021. Edição 2291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG n.º 10.088.335-0 e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 015/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,30	31,50
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	91,00	455,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	47,00	188,00
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	7,54	180,96
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	8,80	44,00
7	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	84,00	168,00
8	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,20	19,20
9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,20	19,20
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	18,10	90,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	9,35	56,10
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	9,35	56,10
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	9,35	56,10
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	9,35	46,75
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,00	80,00
16	CARBONO	5,00	UN	5,50	27,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 252

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	30,00	210,00
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	63,50	571,50
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	36,90	221,40
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	33,00	990,00
21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	10,30	30,90
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	30,50	183,00
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,00	1.565,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	15,50	170,50
25	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,00	1.050,00
26	ESPATULA DE MANIPULÇÃO Nº 24	6,00	UN	19,80	118,80
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	85,00	680,00
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	6,50	162,50
29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	15,90	159,00
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	43,00	258,00
31	FLÚOR GEL	7,00	UN	8,50	59,50
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,00	50,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	8,30	49,80
34	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	190,00	1.140,00
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1º SERIE)	5,00	UN	32,00	160,00
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	55,00	330,00
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	31,00	62,00
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	17,00	85,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	16,30	195,60
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	40,00	80,00
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	40,00	80,00
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	58,00	174,00
47	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	42,00	126,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	42,00	126,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	230,00	920,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	230,00	690,00
51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	13,00	52,00
52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato



pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,



fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr^a Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Junho de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.25 09:29:00 -03'00'

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA – ME**
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,30	31,50
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ADESIVO	5,00	UN	91,00	455,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	47,00	188,00
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	7,54	180,96
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	8,80	44,00
7	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	84,00	168,00
8	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,20	19,20
9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,20	19,20
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	18,10	90,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	9,35	56,10
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	9,35	56,10
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	9,35	56,10
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	9,35	46,75
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,00	80,00
16	CARBONO	5,00	UN	5,50	27,50
17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	30,00	210,00
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	63,50	571,50
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	36,90	221,40
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	33,00	990,00
21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	10,30	30,90
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	30,50	183,00
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,00	1.565,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	15,50	170,50
25	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,00	1.050,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

R\$ 258

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

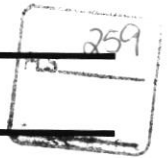
26	ESPATULA DE MANIPULÇÃO Nº 24	6,00	UN	19,80	118,80
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	85,00	680,00
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	6,50	162,50
29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	15,90	159,00
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	43,00	258,00
31	FLÚOR GEL	7,00	UN	8,50	59,50
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,00	50,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	8,30	49,80
34	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO	6,00	UN	190,00	1.140,00
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1º SERIE)	5,00	UN	32,00	160,00
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	55,00	330,00
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	31,00	62,00
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	17,00	85,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	16,30	195,60
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	40,00	80,00
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	40,00	80,00
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	58,00	174,00
47	RESINA FOTOPOLIIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	42,00	126,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	42,00	126,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	230,00	920,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	230,00	690,00
51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	13,00	52,00
52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

Valor Total dos Itens R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

Data de assinatura: 24 de Junho de 2021.

Vigência: 23/06/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACIDO FOSFORICO 37% (PACOTE)	5,00	UN	6,30	31,50
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO	5,00	UN	91,00	455,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	4,00	CX	47,00	188,00
4	ALCOOL 70%	24,00	UN	7,54	180,96
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	5,00	UN	8,80	44,00
	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE GTECH FREE	2,00	UN	84,00	168,00
	BANDA MATRIZ 0.5	6,00	UN	3,20	19,20
9	BANDA MATRIZ 0.7	6,00	UN	3,20	19,20
10	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	5,00	UN	18,10	90,50
11	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	6,00	UN	9,35	56,10
12	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	6,00	UN	9,35	56,10
13	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	6,00	UN	9,35	56,10
14	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE LONGA)	5,00	UN	9,35	46,75
15	CABO DE ESPELHO	10,00	UN	8,00	80,00
16	CARBONO	5,00	UN	5,50	27,50
17	CARIOSTÁTICO 30%	7,00	UN	30,00	210,00
18	CARPULE DE REFLUXO	9,00	UN	63,50	571,50
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00	UN	36,90	221,40
20	COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	30,00	PCT	33,00	990,00
21	CUNHA DE MADEIRA	3,00	UN	10,30	30,90
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	6,00	UN	30,50	183,00
23	DISCO DE LIXA NACIONAL P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SOF-LEX	5,00	UN	313,00	1.565,00
24	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO	11,00	UN	15,50	170,50
	ESCOVA THOMPSON	15,00	UN	70,00	1.050,00
	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	6,00	UN	19,80	118,80
27	ESPATULA PARA RESINA	8,00	UN	85,00	680,00
28	ESPELHO PLANO N5	25,00	UN	6,50	162,50
29	EXPANDEX (AFASTADOR LABIAL)	10,00	UN	15,90	159,00
30	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADO NYLON 4-0 (CAIXA)	6,00	CX	43,00	258,00
31	FLÚOR GEL	7,00	UN	8,50	59,50
32	FORMOCRESOL	5,00	UN	10,00	50,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	6,00	UN	8,30	49,80
34	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LÍQUIDO	6,00	UN	190,00	1.140,00
35	KIT DE LIMA ENDODONTICA 25MM (1ª SERIE)	5,00	UN	32,00	160,00
36	LÂMINA DE BISTURI 15 C (CAIXA)	6,00	CX	55,00	330,00
37	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS	2,00	UN	31,00	62,00
42	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBUSCH (CAIXA)	5,00	CX	17,00	85,00
43	PINÇA CLINICA	12,00	UN	16,30	195,60
44	PLACA DE VIDRO 20MM	2,00	UN	40,00	80,00
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	2,00	UN	40,00	80,00
46	PORTA MATRIZ	3,00	UN	58,00	174,00
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2	3,00	UN	42,00	126,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	3,00	UN	42,00	126,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA BULK FILL A1	4,00	UN	230,00	920,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA BULK FILL A2	3,00	UN	230,00	690,00
51	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR	4,00	UN	13,00	52,00

52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

Rs 260

Valor Total dos Itens R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

Data de assinatura: 24 de Junho de 2021.

Vigência: 23/06/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:A275C9D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2021. Edição 2292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº **11.776.334/0001-78**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr, neste ato representado pela Srª Juliana Paula Guimarães, portadora do RG nº. 8.120.345-8 e inscrita no CPF nº. 030.364.169-00, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO nº. 015/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.



PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.



CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo



quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser



financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr^a Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Junho de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

DENTAL SHOW
COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E:11776334000178
-03'00'

Assinado de forma digital
por DENTAL SHOW
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E:11776334000178
Dados: 2021.07.06 14:07:20

**DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021**

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Data de assinatura: 24 de Junho de 2021.

Vigência: 23/06/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Data de assinatura: 24 de Junho de 2021.

Vigência: 23/06/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:D357528F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2021. Edição 2292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>